



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº129 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº290/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 02 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº290/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.180.163-4	J. B. P. HAMDAN LTDA - EPP
02	07.175.743-0	MADEIREIRA ITAPIU LTDA
03	07.128.292-0	MULT FACIL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -
04	07.177.516-1	RORIZ REFEICOS LTDA - ME
05	07.097.547-7	SALETE FERREIRA DA SILVA - ME
06	07.086.802-6	SOLARE ENERGY VIP LTDA
07	07.088.530-3	VIDA ARTES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2024

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.24239

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20504

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **RICARDO ALVES DA SILVA** 09300107364, CGF 07.035.434-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24239**, referente ao **MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20504**, do período fiscalizado de 01/01/2020 A 02/04/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual no período citado. Caso a contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 09 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2024

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.24241

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20503

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que a contribuinte **MARIA CARMEM BEZERRA** 04700304375, CGF 06.137.033-9, fica **INTIMADA**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24241**, referente ao **MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20503**, do período fiscalizado de 01/01/2019 A 02/04/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual e de ICMS Diferencial de Alíquota no período citado. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 09 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2024.24286 E 2024.24291

TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2024.20885

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20497

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FELIPE CABRAL DE ALENCAR MAGALHÃES** 02913245331, CGF Nº 06.772.301-2, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR OS AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2024.24286 e 2024.24291, lavrados no transcorrer do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2024.20497, ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2024.20885, das Informações Complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 09 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.24315
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20736**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **JOSÉ ORLEANS RIBEIRO ALMEIDA – ME**, CGF 06.668.389-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24315, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20736, do período fiscalizado de 01/01/2019 A 07/05/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual no período citado. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 09 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**** * ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2024
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20731**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **JONAS LINO FEITOSA JÚNIOR** 05430019380, CGF 06.998.726-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20731, referente a FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 30/05/2024. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 09 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**** * ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2024
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20734**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **DEPÓSITO JR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CGF 07.081.305-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20734, referente a FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 07/05/2024. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 09 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**** * ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.22997
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20567**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2024.22997 , o contribuinte: 47.922.333 **YASMIM DE SOUSA SANTOS**, CGF nº 07.132.488-7 , para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em atendimento ao disposto no Artigo 39, § 10, do Decreto nº 34.605/2022, combinado com artigo 5º da Norma de Execução nº 03/2020, fica o contribuinte por meio deste termo de intimação da conclusão da análise fiscal, realizada na empresa sob ação fiscal, em que foram constatadas irregularidades no tocante à falta de recolhimento do ICMS Antecipado nas entradas interestaduais, nas compras realizadas no período de junho/2023, conforme as planilhas do relatório do sitram em anexo, com as operações mercantis realizadas neste período, contendo as notas fiscais registradas no sitram, valores data da operação, fornecedor, destinatário e icms a recolher, todas realizadas no período da ação fiscal, fato motivador da lavratura do auto de infração, nos termos do artigo 123, inciso I, alínea “d” da lei nº 12.670/96, que trata da falta de recolhimento de ICMS., dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 21 de junho de 2024.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0033/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **A C MOREIRA DA SILVA -ME**, CGF 07.100.406-8, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste edital, impugnar o auto de infração, com respectivo Termo de Conclusão, discriminado abaixo, ou recolher o lançado e correspondente crédito tributário.CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de Julho de 2024

AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2024.24288	2024.20902	Recolher o Crédito Tributário com os devidos acréscimos legais. ICMS: R\$ 523.208,86; Multa: R\$ 261.604,44 ou apresentar defesa, perante um Órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da sua ciência.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 08 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o Contribuinte- **MUNDO DO CELULAR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, C.G.F. Nº 07.023.478-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24287, emitido em 05/07/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 05 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **J.F HIDRAULICA COMÉRCIAL LTDA**, C.G.F. Nº 06.292.561-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24293 emitido em 05/07/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 05 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, C.G.F. Nº 06.482.475-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24296 emitido em 05/07/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 05 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ORTOFORT COLCHÕES LTDA**, C.G.F. Nº 06.333.568-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24298 emitido em 05/07/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 05 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **TOP INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, C.G.F. Nº 06.640.575-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24301 emitido em 05/07/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 05 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **MAURO DE FREITAS DA COSTA**, C.G.F. Nº 06.195.921-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24303 emitido em 05/07/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 05 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **COMERCIAL O LOPES LTDA**, C.G.F. Nº 07.013.361-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24306 emitido em 05/07/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 05 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2024 – CONAT/1ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas



fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara1@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 04 de julho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2024 – CONAT/1ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECOES	06.503315-9	1/201611041	20/08/2024	08:30h	1ª Câmara
TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTACAO S/A	06.407120-0	1/201609002	20/08/2024	08:30h	1ª Câmara
DOZI DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA EPP	06.693261-0	1/ 201626395	23/08/2024	08:30h	1ª Câmara

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 08 de julho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.362521-0	1/201801229	PARCIAL PROCEDENTE	272.833,92
INVESTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	06.305628-3	1/201614054	PARCIAL PROCEDENTE	1.003.220,58

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o processo de restituição dos autos de infração relacionados foram indeferidos em 1ª instância. Diante do exposto, informamos que poderá ser interposto recurso ordinário, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, conforme estabelecido no artigo 52 da Lei nº 18.185/2022. Em caso de não manifestação no prazo supracitado, fica extinta a relação contenciosa. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 08 de julho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MCJL TRANSPORTES EIRELI	87.200014-1	1/202307916	2/15/2023

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2024 – CONAT/3ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário – Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem fará a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara2@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 08 de julho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2024 – CONAT/3ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
TERRABELLA MOTORS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	06.699856-5	201719828	23/08/2024	13h30	3ª Câmara
FC OLIVEIRA & CIA LTDA.	06.406469-7	201516473	26/08/2024	13h30	3ª Câmara
STAK COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA.	06.584620-6	201416445	26/08/2024	13h30	3ª Câmara
CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS EIRELI	06962315-5	201700398	27/08/2024	13h30	3ª Câmara
CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS EIRELI	06962315-5	201700401	27/08/2024	13h30	3ª Câmara

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 035/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: 00.000.000/0001-91; OBJETO: **Prestação de serviço junto à Instituição Financeira Banco do Brasil** para gestão centralizada de recursos financeiros pertencentes ao governo do Estado e dos seus órgãos e entidades vinculadas em que haja obrigação legal, contratual e de demais termos de ajuste e parcerias celebradas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Declaração de Inexigibilidade nº 007/2024, de 13 de junho 2024, publicada no DOE de 24 de junho de 2024, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura contratual, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: 0,00 (zero); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá dispêndio de recursos do erário nesta contratação; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 04 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Márcio Cardeal Queiroz da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Rodrigo Rodrigues de Oliveira, REPRESENTANTE DO BANCO DO BRASIL S.A.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Registre-se e publique-se.



EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°04/2024

INTRESSADO: OI S.A. CNPJ Nº: 76.535.764/0001-43 PROCESSO: 19001.114347/2024-32 ESTA COORDENADORIA INFORMA:
A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, o pagamento de valores retroativos do Contrato nº 018/SEINFRA/2021, no período de SETEMBRO/2022 a NOVEMBRO/2023, celebrado com a empresa OI S.A em Recuperação Judicial, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 2.522,40 (Dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). A referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado, de acordo com o art. 113 da lei no 9.809 de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 07 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se..

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°80, de 08 de julho de 2024.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°32, DE 11 DE MARÇO DE 2024, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 32, de 11 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0060.00346	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA ITAPIAVA PREMIUM PILSEN LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	3,94
03.002.0060.00746	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE AMBER LAGER LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	4,12
03.002.0090.00009	CERVEJA LATA 550ML	CERVEJA PETRA PURO MALTE LATA 550ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	3,99
03.016.0020.00081	CHOPP BARRIL LITRO	CHOPP BLACK PRINCESS BARRIL 1L	GRUPO PETROPOLIS	BARRIL	UN	18,92
03.016.0020.00080	CHOPP BARRIL LITRO	CHOPP PETRA BARRIL 1L	GRUPO PETROPOLIS	BARRIL	UN	15,52
03.002.0058.00085	CERVEJA RETORNAVEL 1L	CERVEJA AMSTEL GARRAFA RETORNAVEL 1L	HEINEKEN	VIDRO	UN	8,49
03.002.0055.00682	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA LAGUNITAS IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	9,99
03.016.0020.00079	CHOPP BARRIL LITRO	CHOPP LAGUNITAS IPA BARRIL LITRO	HEINEKEN	BARRIL	UN	19,87
03.002.0060.00025	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 473ML	HEINEKEN	LATA	UN	3,26
03.002.0054.00204	CERVEJA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJA AMSTEL GARRAFA RETORNAVEL 300ML	HEINEKEN	LATA	UN	2,75
03.002.0060.00613	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	4,99
03.002.0060.00542	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	4,99
03.002.0060.00619	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	4,99
03.002.0053.01366	CERVEJA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJA IMPERIO GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	4,49
03.002.0053.01367	CERVEJA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJA IMPERIO LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	4,39
03.002.0091.00143	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA IMPERIO LAGER GARRAFA RETORNAVEL 600ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	8,22
03.002.0065.00210	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA IMPERIO PILSEN LATA 269ML PACK COM 15	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	39,79
03.002.0059.00564	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA IMPERIO PILSEN LATA 350ML PACK COM 15	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	42,66
03.002.0065.00211	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA PURO MALTE LATA 269ML PACK COM 15	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	29,55
03.002.0059.00565	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA PURO MALTE LATA 350ML PACK COM 15	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	36,86
03.016.0004.00150	CHOPP 1L	CHOPP IMPERIO PILSEN BARRIL LITRO	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	BARRIL	UN	13,94
03.002.0091.00067	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA ITAPIAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	6,24
03.002.0053.01368	CERVEJA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJA ITAPIAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	3,49
03.002.0059.00132	CERVEJA L ATA 350ML	CERVEJA ITAPIAVA PREMIUM PILSEN LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,97
03.002.0085.00070	CERVEJA DESCARTAVEL 1L	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 1L	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	9,80
03.002.0087.00062	CERVEJA RETORNAVEL 300ML	CERVEJA PURO MALTE PILSEN 3.0 GARRAFA RETORNAVEL 300ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	2,29

II - alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0091.00166	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA AMSTEL GARRAFA RETORNAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	8,19

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2024.
 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 08 de julho de 2024.

Fabrício Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°81, de 08 de julho de 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°38, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 38, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0055.00001	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1,25L	GLOBALBEV	PET	UN	10,59
03.012.0031.00181	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00182	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MANGO GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00183	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00184	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PITAYA GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00185	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00186	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00187	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PITAYA GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0034.00034	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00033	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MANGO LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00042	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MELANCIA LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00035	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PITAYA LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00040	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00031	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK FRUTAS AMARELAS LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00026	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK MELANCIA LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00027	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PITAYA LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0029.00248	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00249	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MANGO LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00250	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MELANCIA LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00251	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PITAYA LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00252	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59

II - alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0030.00004	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	GLOBALBEV	PET	UN	10,09
03.012.0030.00008	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	GLOBALBEV	PET	UN	10,09
03.012.0031.00020	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00018	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0034.00001	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00003	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0029.00004	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00006	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 08 de julho de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº82, de 08 de julho de 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 37, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0011.00233	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE KITUBAINA DORE GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	2,84

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 08 de julho de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº83, de 08 de julho de 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº50, DE 30 DE ABRIL DE 2024, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLESES, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 50, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar alteração dos seguintes produtos:

FRUTBISS				
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0022.00387	SORVETE FRUTBISS (CHOCOLATE, MORANGO, FLOCOS, NAPOLITANO, DOCE DE LEITE, SONHO MEU, PAVE, CREME COM PASSAS, CREME, NATA GOIABA, BRIGADEIRO, CREME CROCANTE, DOCE DE LEITE, COOKIES) POTE 1,5L/790G	FRUTBISS	UN	21,41
SAMMY GELADOS				
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0063.00079	SORVETE SAMMY GELATO PREMIUM (DELICIA DE ABACAXI, DOCE DE LEITE COM BROWNIE, GRAD FERRERO, MORANGO SILVESTRE, MILKTELLA, OVOMALTINE, PAVE ITALIANO) POTE 140ML	SAMMY GELADOS	UN	3,50
02.086.0009.00395	SORVETE SAMMY GELATO PREMIUM (BROWNIE, CREAM CHEESE C/ FRUTAS VERMELHAS, DELICIA DE ABACAXI, DOCE DE LEITE COM BROWNIE, GRAD FERRERO, MORANGO SILVESTRE, MILKTELLA, CHOCOTINE, PAVE ITALIANO, PISTACHE, CAJA, LIMAO SICILIANO) POTE 500ML	SAMMY GELADOS	UN	15,00
STER BOM				
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0013.00190	SORVETE STER BOM ESPECIAL (ABACAXI A FRANCESA, ABACAXI AO VINHO, ABACAXI SUICO, ABACAXI, ACAI COM BANANA, AMEIXA, BANANA CARAMELIZADA, BEM CASADO, BRIGADEIRO, CHICLETE COM BANANA, CREME COM PASSAS, CAPPUCCINO, CHOCOLATE BELGA, CHOCOLATE COM MENTA, CHOCOLATE, COCO, CREME, CROCANTE, CUPUACU, DOCE DE LEITE, DOCE DE LEITE COM COCO RALADO, DOCE DE LEITE ZERADO, DOIS AMORES, FLORESTA NEGRA, FLOCOS, GIANDUJA, GRAVIOLA, JOGURTE COM AMARENA, LEITE CONDENSADO, LIMAO, MILHO VERDE, MENTA COM CHOCOLATE MESCLADO, MISTO, MORANGO, NATA GOIABA, NATA UVA, NAPOLITANO, PAVE, PISTACHE, PRESTIGIO, PROFITEROLIS, ROMEU E JULIETA, SERESTA, STERCROC, TAPIOCA, TORTA DE LIMAO, CAJA, MENTA COM CHOCOLATE ZERADO, STERNINHO) POTE 5L	STER BOM	UN	53,95
02.086.0027.00047	SORVETE STER BOM CONE (FLOCOS, BRIGADEIRO, KONEBLITO, STERNINHO TRUFADO) CONE 120ML	STER BOM	UN	4,99
MAXBONO				
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0001.00018	SORVETE MAXBONO SUNDAE (CHOCOLATE, MORANGO, NATA GOIABA) COPO 180ML	MAXBONO	UN	4,66
02.086.0020.00085	SORVETE MAXBONO (BRIGADEIRO, CREME COM PASSAS, DELICIA DE ABACAXI, MORANGO, NAPOLITANO, PAVE, SONHO DE VALSA, TAPIOCA) POTE 400ML	MAXBONO	UN	6,09
IBIS SORVETES				
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0021.00348	PICOLE IBIS CLASSICO (MOUSSE DE MARACUJA, NAPOLITANO, CASTANHA, ACAI) 60G	IBIS SORVETES	UN	1,99
02.081.0021.00345	PICOLE IBIS CREMOSO (CHOCOLATE, COCO, MILHO VERDE, MORANGO) 60G	IBIS SORVETES	UN	2,25
02.081.0021.00343	PICOLE IBIS FRUTA (CAJA, LIMAO) 60G	IBIS SORVETES	UN	2,15
02.081.0021.00347	PICOLE IBIS KIDS (MORANGUITO, UVA, PEDACINHO DO CEU) 60G	IBIS SORVETES	UN	1,89
02.081.0021.00346	PICOLE IBISLISY KIDS MORANGO 60G	IBIS SORVETES	UN	1,98
02.081.0019.00064	PICOLE IBIS TRUFADO (CHOCOLATE, MORANGO, BRIGADEIRO) 65G	IBIS SORVETES	UN	2,99
02.086.0003.00553	SORVETE IBIS (ABACAXI SUICO, BOMBOM, BRIGADEIRO, CHOCOBIS, CREME C/ PASSAS, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVE, ROMEU E JULIETA, SERENATA, SONHO MEU) POTE 2L/1000G	IBIS SORVETES	UN	19,89
02.086.0022.00344	SORVETE IBIS (LEITINHO COOKIES, LEITINHO TRUFADO, MALTENE) POTE 1,5L	IBIS SORVETES	UN	22,09
02.086.0001.00048	SORVETE IBIS SUNDAE (CHOCOLATE, MORANGO) POTE 180ML/90G	IBIS SORVETES	UN	3,75
02.086.0022.00345	SORVETE IBIS SUNDAE MORANGO POTE 1,5L	IBIS SORVETES	UN	21,52
02.086.0013.00347	SORVETE IBIS SUPREMO CUPUACU CREME, LEITE NINHO, OVOMALTINE) POTE 5L	IBIS SORVETES	UN	71,00
02.086.0013.00348	SORVETE IBIS SUPREMO ENERGETICO POTE 5L	IBIS SORVETES	UN	62,00
02.086.0013.00349	SORVETE IBIS SUPREMO TAPIOCA POTE 5L	IBIS SORVETES	UN	52,00
02.086.0015.00075	SORVETE IBISINHO (CHOCOLATE, MORANGO) POTE 100ML	IBIS SORVETES	UN	2,25
02.086.0020.00043	SORVETE IBIS (BRIGADEIRO, DELICIA DE ABACAXI, MORANGO, MOUSSE DE MARACUJA, TRUFADO) POTE 400ML/200G	IBIS SORVETES	UN	6,09
02.086.0005.00244	SORVETE IBIS CLASSICO (ABACAXI AO VINHO, ABACAXI SUICO, BOMBOM, BRIGADEIRO, CHICLETE C/BANANA, CHOCOLATE, CHOCOMENTO, CREME, CREME C/ PASSAS, DOCE DE LEITE, FLOCOS, LEITE CONDENSADO, MORANGO, NAPOLITANO, NATA, NATA GOIABA, NATA UVA, PAVE, ROMEU E JULIETA, SENSAÇÃO, SERENATA, SONHO MEU, TABLITO) CAIXA 10L	IBIS SORVETES	UN	92,00
PICOLE S E SORVETES – DIVERSAS MARCAS				
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00048	PICOLE DIVERSAS MARCAS A BASE DE AGUA ATE 70ML	DIVERSAS MARCAS	UN	2,99
SPLIT ACAI				
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.279.0028.00011	SORBET SPLIT ACAI ORIGINAL POTE 900ML/720G	SPLIT ACAI	UN	22,59

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº095/2024

NUP:19001.058413/2024-87

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **FERNANDO JOSÉ CAVALCANTE BASTOS** matrícula nº 10583918, o valor de R\$ 18.503,93 (dezoito mil quinhentos e três reais e noventa e três centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº 122 de 21 de junho de 2024, do



processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA - COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº096/2024

NUP:19001.002820/2023-59

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **ANIBAL SILVA ROSAS GALENO** matrícula nº 10668417, o valor de R\$ 6.960,19 (seis mil novecentos e sessenta reais e dezenove centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº 125 de 21 de junho de 2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA - COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº097/2024

NUP:19001.002736/2023-35

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **RICARDO LIMA DE AGUIAR** matrícula nº 09616411, o valor de R\$ 7.129,95 (sete mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº 146 de 24 de junho de 2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA - COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA N°848/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017176/2024-59, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **CÓMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°848/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVANI LIMA LOPEZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
VICTOR BEZERRA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORTEIRA N°855/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017173/2024-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **CÓMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°855/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte
NIXON ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORATARIA Nº927/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.018556/2023-20, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS**, matrícula Nº00095117, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 29/02/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRAN-
SITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA Nº1421/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida pela Portaria nº642/2023, de 21/03/2023, e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto no 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01/06/2024, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº782/2023, publicada no DOE de 02/06/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1421/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Nº	NOME
01	ADRIELLE DA SILVA ALMEIDA
02	ANTONIO EDUARDO DA COSTA BEZERRA
03	ALICE GONÇALO DOS SANTOS CASTRO
04	ALESSANDRA DAVILA DA SILVA OLIVEIRA
05	ALEXANDRE AGPTO ALVES
06	ANGEL JHESUA MACHADO RODRIGUEZ
07	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE AQUINO
08	CAMILA CAVALCANTE DIAS
09	EMANUEL ALMEIDA
10	EVELYN MORENO DA COSTA
11	ELIAS MAYCON FERNANDES DE AZEVEDO
12	FRANCISCO MARDEN VIEIRA SOUZA
13	GUILHERME HERBERT ABREU ROCHA
14	ICARO DE SOUSA SENA
15	IDERLAN RODRIGUES COSTA
16	JOAO IVES DA SILVA FERREIRA
17	KAIO ADRYAN PIRES DE SOUSA
18	KAIQUE DA SILVA SOARES
19	LEVY LUSTOSA MACIEL
20	LUCAS HENRICO DO NASCIMENTO RODRIGUES
21	MARIA EDUARDA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA
22	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MENDES
23	NICOLLY NAIRA COSTA SOUSA
24	PEDRO CEZAR GERMANO MONTEIRO
25	YASMIN ALVES DE ARAUJO
26	JONATHAN ABRAAO FRANÇA SIRIO
27	LIVIA SOUSA DOS SANTOS
28	CLEO VIANA DE VASCONCELOS

*** *** ***

PORTARIA Nº1448/2024 – DETRAN-CE.

ALTERA A PORTARIA Nº2.124, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, QUE TRATA DO SISTEMA “CREDENCIA DETRAN-CE” E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, em especial a competência definida no Art. 6º, incisos I e XII do Decreto Estadual nº33.258, de 30 de agosto de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de atualização do sistema de credenciamentos desta Autarquia de Trânsito, visando desburocratizar o procedimento, dando celeridade e segurança ao processo de credenciamento, RESOLVE:

Art. 1º – A prorrogação de credenciamento junto ao Sistema CREDENCIA poderá ser realizado por meio de declaração de manutenção das condições de credenciamento, conforme modelo em anexo, a ser colocado dentro do sistema CREDENCIA.

Art. 2º – A declaração referida acima será formalizada por meio do certificado digital, categoria A3, o que garantirá a veracidade das informações e vinculará o declarante ao seu teor.

Art. 3º – Após a formalização da declaração de que trata o art. 1º desta Portaria, deverá ser efetuado o pagamento da taxa correspondente para que sejam efetuadas as demais etapas de credenciamento, culminando na publicação da respectiva portaria de credenciamento.

Art. 4º - O DETRAN-CE efetuará, periodicamente, por meio do Núcleo de Regionais - NURES, auditoria das empresas credenciadas para verificar a manutenção das condições de credenciamento.

Art. 5º - Sendo verificado o não cumprimento ou manutenção das condições de credenciamento, será aberto processo de descredenciamento, com posterior encaminhamento do caso para as demais esferas responsáveis como órgãos de classe e entidades de controle, para apuração de possível responsabilidade civil e penal, conforme o caso.

Art. 6º - As dúvidas no acesso e utilização do sistema “CREDENCIA DETRAN-CE” serão esclarecidas, quanto à matéria jurídica, junto ao Núcleo de Contratos e Convênios – NUCON, por meio do e-mail (nucon@detran.ce.gov.br) ou dos telefones 3101.7741/3101.5878, e quanto à matéria envolvendo tecnologia da informação, diretamente com o Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIN, por meio do e-mail (atendimento@detran.ce.gov.br) ou pelo número 85 3101-5887.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais disposições da Portaria nº2.124, de 18 de agosto de 2022, no que não conflitarem com a presente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, Estado do Ceará, 05 de julho de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Declaro, para os devidos fins de prova junto ao Departamento de Trânsito do Ceará – DETRAN-CE, que a empresa, ao final identificada, com a qual possuo o vínculo jurídico, devidamente declarado no presente, mantém todas as condições iniciais que permitiram a formalização de credenciamento, nos termos do edital respectivo, tendo ciência de que essas condições deverão ser mantidas durante todo o curso do credenciamento, e estando obrigado, anualmente, a manter as referidas condições.

Assino a presente declaração, através de certificado digital, declarando estar ciente dos fatos que embasam a presente, sob as penas da lei.

Fortaleza (CE), ____ de ____ de ____.

Credenciado:

CNPJ:

Declarante:

CPF:

Assinatura por certificado digital.

*** *** ***



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2014**PROCESSO Nº01453703/2024**

PGLE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 22.424.379/0005-23. OBJETO: **Credenciamento de Concessionárias** autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 25 de Junho de 2024. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº002-2015**PROCESSO Nº01347741/2024**

OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. SOLICITANTE: **WENNIA JESSICA OLIVEIRA ALENCAR**, CPF: 012.171.733-07. HOMOLOGAÇÃO. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1069/2017-DETRAN), com referência à solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO). Fortaleza, 22 de Maio de 2024. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2024.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº002-2015**PROCESSO Nº01315483/2024**

OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. SOLICITANTE: **CARLOS ANTONIO SILVA CUSTODIO**, CPF: 652.324.103-34. HOMOLOGAÇÃO . Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1069/2017-DETRAN), com referência à solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO). Fortaleza, 22 de Maio de 2024. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2024.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

**SECRETARIA DA JUVENTUDE**

O(A) SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.346, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, GABRIELA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA JUVENTUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUVENTUDE, Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE

*** *** ***

PORTRARIA CC 0013/2024-SEJUV O(A) SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.346 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR GABRIELA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a). Coordenadoria de Políticas Públicas da Juventude, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA JUVENTUDE, Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº11/2024****PROCESSO NUP 57001.001261/2024-30**

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: AQUACLARA AQUACULTURA SANTA CLARA LTDA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Phanor Andres Escobar Bernal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Implantação de 15 Viveiros de Engorda, contemplando uma área de produção de 89,82 ha, totalizando uma área construída de 98,43 ha, inserido em um imóvel, com documentação comprobatória de 521,9979 ha, a ser implantado. O empreendimento será implantado em uma propriedade denominada “Fazenda Santa Inês” localizado na Zona Rural, no município de Paraiaba, estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 314ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 14 de março de 2024, conforme Resolução COEMA nº 03/2024, publicada no Diário Oficial de 16 de maio de 2024, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 461/2024-DICOP/GECON, 462/2024-DICOP/GECON, 482/2024-DICOP/GECON, 483/2024-DICOP/GECON, e 485/2024-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 2.358.358,50 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 11 de junho de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 11.791,79 (onze mil, setecentos e noventa e um reais, e setenta e nove centavos) DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza,05 de julho de 2024.

Luiza Thamys Castelo
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

ADENDO AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024/SEPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°70000.000027/2023-82

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente ADENDO AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024 - SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL**, conforme a Justificativa Técnica em anexos aos autos do Processo Administrativo NUP nº. 70000.000027/2023-82, conforme a descrição a seguir:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL: Fica alterado o item 7.10.3.5, alínea “D”, que terá a seguinte redação: 7.10.3.5 - Para fins de melhor compreensão da forma da Nota final, consideram-se as seguintes definições: d) NNAMax: A nota máxima obtida referente a quantidade de animais a serem beneficiados de todas as Organizações da Sociedade Civil da mesma macrorregião que encaminharem os seus respectivos Planos de Trabalho.

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS: Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Fortaleza/Ce, em 08, (oito) de julho de 2024.

David Rattacas
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°70000.000027/2023-82

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024, oriundo da Secretaria Estadual da Proteção Animal, **torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos Planos de Trabalho**, enviados pelas habilitadas do edital de seleção, com fins à cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE 09 (NOVE) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S QUE ATUEM COMO ABRIGOS OU ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS), apurou-se o seguinte resultado: 09 (nove) organizações foram consideradas CLASSIFICADAS por atenderem as exigências previstas em Edital, conforme a distribuição a seguir:

REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA:	DETALHAMENTO
1º LUGAR: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SÃO LAZÁRO - APOIO AO ANIMAL CARENTE, inscrita no CNPJ nº 13.043.465/0001-71, com 84,1 PONTOS	
2º LUGAR: UPAC UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS CARENTES, inscrita no CNPJ nº 10.647.789/0001-20, com 53,4 PONTOS;	
CARIRI/CENTRO SUL: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO VIDA DE CACHORRO, inscrita no CNPJ nº 39.412.624/0001-51, com 69,8 PONTOS; MACIÇO DE BATURITÉ: 1º LUGAR: INSTITUTO BAMBU, inscrita no CNPJ nº 09.135.733/0001-08, com 100,0 PONTOS; LITORAL LESTE/JAGUARIBE: 1º LUGAR: INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA, inscrita no CNPJ nº 44.578.048/0001-57, com 72,6 PONTOS; 2º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ARACATI/CE – APADA, inscrita no CNPJ nº 23.889.774/0001-10 com 57,6 PONTOS e 3º LUGAR: VOLUNTÁRIOS DO AMOR, inscrita no CNPJ nº 41.632.869/0001-36, com 54,7 PONTOS; LITORAL OESTE/VALE DO CURU: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DEFENSORA DOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ nº 35.842.034/0001-08, com 100,0 PONTOS E SERTÃO CENTRAL: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO ANIMAIS INDEFESOS DE SANTA QUITÉRIA – AAISQ, inscrita no CNPJ nº 27.130.008/0001-29, com 82,5 PONTOS.	
Ainda, foram consideradas CLASSIFICÁVEIS por não estarem classificadas dentre as vagas previstas para a sua macrorregião as seguintes organizações: CARIRI/CENTRO SUL: 2º LUGAR: ASSOCIAÇÃO FOCINHOS CARENTES DE AURORA, inscrita no CNPJ nº 34.316.941/0001-50, com 55,2 PONTOS; LITORAL LESTE/JAGUARIBE: 4º LUGAR: FOCINHO DO AMOR: ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ARACATI E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ nº 47.015.742/0001-54, com 52,5 PONTOS.	

Destaca-se ainda que a aprovação do Plano de Trabalho das entidades a seguir está condicionada a apresentação do instrumento com a devida adequação do Item 8 – Orçamento, conforme mencionados nos seus respectivos pareceres técnicos: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ARACATI/CE – APADA; ASSOCIAÇÃO ANIMAIS INDEFESOS DE SANTA QUITÉRIA – AAISQ E INSTITUTO BAMBU. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos. Maiores informações através do e-mail: chamadapublicasepacerceara@gmail.com. Fortaleza/Ce, em 09, (nove) de julho de 2024.

Janaina de Deus Pires Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°70000.000023/2024-85

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº. 003/2024, oriundo da Secretaria Estadual da Proteção Animal, **torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento do Plano de Trabalho**, enviado pela habilitada do edital de seleção, cujo objeto refere-se ao “credenciamento de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil - OSC que atue como entidade protetora de animais silvestres (a qual atue com toda espécie da fauna silvestre vitimada), para celebração de parceria por meio da formalização de termo de colaboração”, apurou-se o seguinte resultado: Organização da Sociedade Civil - OSC CLASSIFICADA em 1º LUGAR: INSTITUTO PRO-SILVESTRE ORG DA SOCIEDADE CIVIL PARA RESGATE, MANEJO, REabilitação, DESTINAÇÃO, PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE, inscrita no CNPJ nº 45.036.364/0001-60, com 100,0 PONTOS. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos. Maiores informações através do e-mail: chamadapublicasepacerceara@gmail.com. Fortaleza/Ce, em 09, (nove) de julho de 2024.

Janaina de Deus Pires Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2024

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA N°157/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 05160059/2023 – VIRPOC e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **MARCOS SERPA LACERDA**, matrícula 092331-8, Datilógrafo, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 285/2021, datada de 26/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29/07/2021, para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Gabinete da Presidência, com ônus para a origem, a partir de 15/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Sidney dos Santos Saraiva Leão
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA N°158/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 05160059/2023 – VIRPOC e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora **ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA**, matrícula 1020501-8, Agente de Administração, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 715/2019, datada de 23/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25/10/2019, para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Gabinete da Presidência, com ônus para a origem, a partir de 15/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Sidney dos Santos Saraiva Leão
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

AVISO DO LEILÃO PÚBLICO N°001/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, **torna público para conhecimento dos INTERESSADOS**, que fará realizar a partir das 09 horas dos dias 25 e 26 de julho de 2024, na Avenida A, nº 270, Bairro Parque Jarí, Maracanaú-CE, **LEILÃO PÚBLICO ON-LINE** pelo site: <https://www.lopesleilos.net.br>, para venda de bens móveis e veículos, considerados antieconômicos ou inservíveis e pertencentes a seu patrimônio, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. João Lopes Cavalcante, com escritório no sobrado endereço, Telefone (85) 3292-8888, site: lopesleilos.net.br e e-mail: jlopesleilos@gmail.com, o qual se regerá pelo Decreto Estadual nº 31.845, de 04 de dezembro de 2015, e sua atualização Decreto Estadual nº 33.832, de 03 de dezembro de 2020, Decreto Federal 21.981/32, Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo administrativo NUP: 46001.005076/2024-06 e Contrato nº 20.2023. O Edital do Leilão e seu Anexo Único estarão disponíveis no site do Leiloeiro Oficial. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Otávio Nunes de Vasconcelos
COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA/CNPJ-MF: 01.873.957/0003-77, Av. Atilano de Moura, nº 530, Bairro: Guararapes, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **continuidade de serviço médico hospitalar, sessões de tratamento – quimioterapia**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.012296/2024-00 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/11192, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.012296/2024-00 o Termo de Dispensa de Licitação nº 061/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA.. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 55.956,43 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) pagos em Conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934 . **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza em 02 de JULHO de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA neste Ato representada por Ormando Rodrigues Campos Júnior/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 093/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.006434 / 2024-11 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Aquisição de serviço médico hospitalar** referente à aplicação de Toxina Botulínica (Botox), conforme prescrição médica. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0218237-87.2022.8.06.0001, que concedeu a autora, Sra. MARIA INÉS ARAGÃO DIAS FREIRE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3 .01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.006434/2024-11/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 093/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.006434/2024-11/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 093/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 095/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.011647 / 2024-57 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Fornecimento de serviço médico hospitalar – aquisição de medicação (Alfaepoetina – Eprex)** na forma prescrita pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3006541-16.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. Francisco Heitor Coutinho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,48 (seis mil reais e quarenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.011647/2024-57/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 095/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.011647/2024-57/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 095/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 096/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.016184 / 2024-10 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento – Quimioterapia**, na forma prescrita pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3011547-04.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Regina Clara Ribeiro Macambira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.3 02.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei **CONTRATADA:** CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA – CNPJ: 20.727.949/0001-03 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.016184/2024-10/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 096/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.016184/2024-10/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 096/2024/ISSEC

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº008/2024

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO”. **PERMISSIONÁRIA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. **OBJETO:** A PERMISSÃO DE USO GRATUITA do imóvel de propriedade da PERMITENTE, situado na Rua da Mangueira, nº. 134 – Conjunto São Francisco – Fortaleza-CE. **JUSTIFICATIVA:** abrigar a EEM JESUS MARIA JOSÉ, tendo a finalidade de atender a aquela comunidade com atenção voltada à educação de ensino médio. **FORO:** FORTALEZA/CE **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2024 **SIGNATÁRIOS:** Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”; Eliana Nunes Estrela, Secretaria de Educação - SEDUC. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°295/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA SALES BASTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula DNS-3, matrícula nº 300012-8-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Crateús, no período de 11 à 14.07.2024, a fim de Coordenar o Projeto Acolher no município de Crateús, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social .SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°298/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA PEREIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula nº 300015-9-1, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 16 á 17.07.2024, a fim de Acompanhar a construção do Plano de Atenção à População em Situação e Superação de Rua, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO N°075/2023 IG N°1328928

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, com sede na Rua Teofredo Goiana, nº 700, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-630, inscrita no CNPJ sob o nº 73.283.236/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sonia Maria Mattos Façanha, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.010672/2024-62. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato n°075/2023**, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (coxa com sobrecoxa e peito de frango) – grupo 01. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 27 de julho de 2024 e término em 26 de outubro de 2024. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 09 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Sonia Maria Mattos Façanha - SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO N°121/2023 IG N°1328146

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. Fabio Andre Ferreira da Costa , RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.009019/2024-51. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Contrato n°121/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Cartão Mais Infância Ceará, instituído pela Lei nº 16.360/2017, atualmente disciplinada pela Lei nº 17.380/2021 e regulamentada pelo Decreto nº 33.954/2021, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 2.614.359,00 (dois milhões, seiscentos e catorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais), correspondente a 21,5%, perfazendo um valor total de R\$14.731.959,00 (quatorze milhões, setecentos trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais). As despesas deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 27434 47200002.08.243.123.11130.03.339039.1.7619100 000.0 551968 47200002.08.243.123.11130.03.339039.2.7619100000.0 973526 47200002.08.243.123.11130.03.339039.2.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 03 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Fabio Andre Ferreira da Costa - BANCO DO BRASIL S.A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°021/2022 IG N°1328630

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.011097/2024-15. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°021/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa da Criança e do Adolescente do Ceará, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 628.063,83 (seiscentos e vinte e oito mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.12134.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza 05 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



16º ADITIVO AO CONTRATO N°050/2022 IG N°1328545

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, accordando com o NUP 47001.006094/2024-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **repactuação do Contrato original nº050/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social – SPS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 050/2022 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, cesta, vale-alimentação e plano de saúde, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Asseio e Conservação (CE 000127/2024), Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Motorista (CE 000229/2024) e Convenção Coletiva 2024/2024 de Assistente Social (CE 000213/2024), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 050/2022 R\$ 117.541,70 Valor mensal repactuado do Contrato nº 050/2022 121.041,92 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 3.500,22 Repercussão financeira total do período de jan/2024 a 16/maio/2025 R\$ 57.870,24. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 03 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Marília Lopes Cruz Rolim - Real Serviços de Locação de Mão de Obra – LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 08 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°019/2024

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, doravante denominada SPS, neste ato representada por sua Secretária, Onélia Maria Moreira Leite de Santana, a SECRETARIA DA JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.442/0001-07, com sede na Rua Silva Paulet, 324 - Meireles, Fortaleza-CE, doravante denominada SEJUV neste ato representada por sua Secretária, Adelita Monteiro Nunes, e a **SECRETARIA DO ESPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, doravante denominada SESPORTE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2755 - Castelão, Fortaleza - CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Francisco Igor Almeida Rufino, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação de Técnica, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com a legislação específica. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; b) no Termo de Cessão de Uso nº 01/2024, celebrado entre a SESPORTE e a SPS (NUP 47001.001530/2024-12). OBJETO: O presente acordo tem por objeto **estabelecer a mútua cooperação entre os participes** para a realização de ações conjuntas nos equipamentos sociais da Messejana, do Canindézinho, do Conjunto Ceará e do Genibáu, voltados à inserção social por meio do esporte e execução de serviços de assistência socioesportiva. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente a outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste instrumento. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por qualquer um dos participes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Maio de 2024; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretária da Proteção Social – SPS; Adelita Monteiro Nunes - Secretária da Juventude – SEJUV e Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Esporte – SESPORTE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°62/2024

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, CEP: 60.130.160, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e pela Secretária Executiva de Política sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, com sede na Av. Raimundo Simplicio, s/n, em Chorozinho/CE, CEP: 60.060-440, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.555.279/0001-75, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Francisco de Castro Menezes Júnior, CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo objetivo é a prevenção do uso de drogas para o ambiente escolar e familiar, no Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de estratégias de prevenção do uso de drogas, baseadas em evidências ofertadas pela SENAD; CONSIDERANDO os programas Famílias Fortes, Elos – Construindo Coletivos e Tamajunto, do Governo Federal; RESOLVEM, com base na legislação em vigor, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, observado o contido, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo a **cooperação técnica** entre a Secretaria da Proteção Social - SPS e o Município de Chorozinho/CE, visando: a) implementar estratégias de prevenção baseadas em evidências, conforme demandas e alinhamento com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD; b) ofertar capacitação dos profissionais e gestores que atuam em prevenção; c) realizar acompanhamento de intervenção multicomponente de base comunitária (integração de programas de prevenção e estratégias ambientais), por meio de pesquisa científica, a ser realizada com instituições parceiras de ensino superior. EXECUÇÃO: As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo, dar-se-ão conforme as demandas apresentadas e aprovadas pelos participes, de acordo com suas cláusulas e condições acordadas. RECURSOS: O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento de parceria do sistema, são de responsabilidade dos respectivos participes. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado por anuência das partes, através do competente termo aditivo. RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido, justificadamente, a qualquer tempo, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, quando regularmente comprovado impeditivo da execução do objeto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 05 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Política sobre Drogas e Francisco de Castro Menezes Júnior - Prefeito Municipal de Chorozinho/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 08 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2024 IG N°1328670**

PROCESSO Nº: 47001.006346 / 2024-51 OBJETO: **Abastecimento de Água e coleta de Esgoto** para atendimento da sede e unidades pertencentes a Secretaria da Proteção Social, pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço mencionado acarretará transtornos no andamento dos serviços executados e comprometerá a continuidade das atividades, a qual não se pode atender às demandas de higienização e limpeza, sendo imprescindível para manter sua essencialidade e o funcionamento de suas atividades finalísticas. VALOR GLOBAL: 2.000.000,00 (dois milhões de reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15944 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006346/2024-51 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ nº 07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza 05 DE JULHO DE 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário - Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: XXX.

José Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COMPROMISSO Nº62/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA CELIANE SOUSA**, RG n.º 2006029110041, CPF n.º 035.754.063-83, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0634 -3, conta 18452-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Celiane Sousa - Bolsista

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº65/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **WILIANNE TEODORIO SOARES**, RG n.º 99099032790, CPF n.º 035.688.783-99, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5452, conta 35.0747-5, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e WILIANNE TEODORIO SOARES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº66/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **AMANDA MORAES PINHO**, RG n.º 2008098091910, CPF n.º 047.928.713-95, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0454-5, conta 053114-6, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Amanda Moraes Pinho - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 08 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COMPROMISSO N°68/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ANA RAQUEL DE FREITAS**, RG n.º 2001010424236, CPF n.º 016.263.413-70, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5367-8, conta 21.407-8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **ANA RAQUEL DE FREITAS** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°69/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **DIALENY CRISTELLY TAVARES MARTINS**, RG n.º 2008010435260, CPF n.º 055.135.173-02, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 757, conta 65.3915-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza 05 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **DIALENY CRISTELLY TAVARES MARTINS** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°70/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **EUVÂNIA MOITA LIMA**, RG n.º 2007553842-8, CPF n.º 056.987.413-01, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 458, conta 10.09115 – 2, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Euvânia Moita Lima - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COMPROMISSO Nº71/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ANDIE DE CASTRO LIMA**, RG n.º 2009097045068, CPF n.º 603.676.393-00, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 2572, conta 82798-3, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza 05 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANDIE DE CASTRO LIMA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº307/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº307/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE ARTEIRO DE SOUSA NETO	SOCIOEDUCADOR	3000114-1	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	25/06/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº308/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para cumprimento de ordem judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº308/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
GERALDO BARROS JUSTINO	SOCIOEDUCADOR	3000233-4	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ARARIPE-CE	28/06/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº309/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº309/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ADRIANO PINTO GOMES	SOCIOEDUCADOR	3002047-2	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	02/07/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº310/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº310/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FABIANO ALBANO DE SOUZA JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3002776-0	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	02/07/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº311/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº311/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3000625-9	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	02/07/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº313/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº313/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MATIAS	SOCIOEDUCADOR	3002119-3	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	03 E 04/07/2024	1,5	131,43	197,15

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº314/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº314/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000630-5	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	03 E 04/07/2024	1,5	131,43	197,15

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº320/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **JOÃO CARLOS BARROS RIBEIRO**, matrícula nº 3000323-3, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Canindezinho, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Jeydson Barros Gomes, matrícula nº 3000340-3, o qual exerceu a referida função até o dia 30 de junho de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº161/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **vijar** para as cidades de Morada Nova, Acopiara, Catarina, Arneiroz e Paramoti, no período de 02 à 05/07/2024, a fim de fiscalizar serviços de manutenção realizados nos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce – PAD/2024 no âmbito do Contrato nº 13/SRH/CE/2023 – 5ª medição, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE - PAD/2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº164/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula nº 300056-1-9, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Banabuiú, no dia 22/04/2024, a fim participar da visita à obra do primeiro Sistema Adutor do Projeto Malha D'água – Banabuiú/ Sertão Central, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº165/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GORETTI DE FÁTIMA XIMENES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 039454-2-1, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Banabuiú, no dia 22/04/2024, a fim participar da visita à obra do primeiro Sistema Adutor do Projeto Malha D'água – Banabuiú/Sertão Central, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº166/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Articulador DAS-3, matrícula nº 300045-5-8, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Itapiúna, no dia 27/03/2024, a fim de realizar visita técnica às áreas desapropriadas pela Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH pleiteadas por terceiros, com o objetivo de dirimir dúvidas sobre dominialidade no município, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 80,97 (oitenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº167/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SÓCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Tauá, no período de 09 a 12/07/2024, a fim participar de reunião com a Prefeitura, visando a sustentabilidade dos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce – PAD/CE que estão parados no Município de Tauá, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100003.18.122.211.20590.0.339014.1.7002200082-1 e 29100003.18.122.211.20590.03.339014.1.500.910.0000.0. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº168/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Itapipoca, no período de 29/07 a 02/08/2024, a fim de realizar uma fiscalização de usuários sem outorga na Cidade de Itapipoca, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/SRH/CE/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, com sede nesta Capital, na inscrita no CNPJ sob o n.º 11.821.253/0001-42, com endereço na Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº 60.830-120 - Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.808/0002-04, com endereço na rua Lindalva de Menezes, 1577 A, Manuel Dias Branco, Cep: 60191-690 Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **fornecimento de água mineral, da fonte, sem gás**, para o consumo humano, acondicionada em garrafa de 20 litros retornável, de plástico resistente, transparente e com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, fissuras ou amassados, devidamente lacrado e com rótulo intacto”.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ata de registro de preço nº 2023/27693/SEPLAG e o termo de participação da cotação eletrônica nº 20230014, seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/1993, o Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2023. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Compra, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em consonância às Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15363-29100003.18.122.421.20174.03.339030.150091 00000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Dos Recursos Hídricos – SRH - respondendo e CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN, Representante Legal.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 070, Série 3, Caderno 2/2, fl. 076, de 16 de abril de 2024, que publicou a Portaria nº 091/2024, datada de 28 de março de 2024. **Onde lê-se:** concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 121,43 (centos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão.; **Leia-se:** concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 242,91 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial série (03), ano XVI, nº 125 e página (338), Fortaleza, 05 de julho de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021/SOHIDRA, da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021/SOHIDRA; **Leia-se:** I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021/SOHIDRA; Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PRTARIA Nº053/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 29032.000710/2024-20 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTONIO ARMANDO ADERALDO MENDONÇA**, matrícula nº 000069.1.2, função de Agente de Administração, ocorrido em 07 de junho de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 09 de junho de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 05 de julho de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa,1246-Aldeota- Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**- CNPJ Nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr.Lauro Vieira Chaves- N° 1030- Vila União - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses , contados a partir de 04 de agosto de 2024, para terminar no dia 03 de agosto de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Dotação Orçamentária: 29200007.18.122.421.20177.03.33 9039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: Fortaleza, 02 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor - Presidente da CAGECE e Claudia Elisangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1149/2024.

IMPLEMENTA A GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DEFINE ÁREAS DE ATUAÇÃO RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 4º, da Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, 10, 11 e 12, do Decreto nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que instituiu a política de gestão de riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 05/2021, de 03 de fevereiro de 2021, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar a gestão de riscos da Secretaria da Saúde do Estado. RESOLVE:

Art. 1º. Implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade no âmbito da Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa).

Parágrafo Único. O disposto no caput tem como finalidade estabelecer os conceitos, princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de riscos, controles internos e integridade aos planos estratégicos, programas, projetos e processos de trabalho junto às áreas internas, bem como as unidades que fazem parte da Rede Sesa acerca das ações de orientações, monitoramento, transparéncia e integridade.

Art. 2º. Garantir o apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial, os recursos necessários, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo das pessoas e dos processos, alinhando a gestão de riscos ao Programa de Integridade da Sesa, em conformidade com o art. 8º do Decreto Estadual nº 33.805/2020.

Art. 3º. Zelar pela imagem da Secretaria da Saúde do Ceará, promovendo ações de prevenção e mitigação de possíveis fragilidades encontradas nos processos internos de toda a Rede (Nível Central e Unidades), com transparéncia e equidade, de acordo com a relação das unidades indicadas no inciso II, deste artigo,

I - Nível Central - unidades administrativas da Sesa de acordo com sua atual estrutura organizacional.

II - Unidades - unidades hospitalares e ambulatoriais dispostas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º. O gerenciamento de riscos deverá ser implementado na SESA de forma gradual, preferencialmente nos processos organizacionais mais críticos que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos.

Art. 5º. No âmbito da SESA, em conformidade com o art. 9º do Decreto Estadual nº 33.805/2020, as áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos são:

I – estratégica: Comitê de Integridade da SESA.

II – tática: Assessoria de Controle Interno e Integridade - ASCIT.

III – operacional: Responsáveis pelos processos organizacionais das unidades administrativas, ambulatoriais, hospitalares e seus colaboradores.

Parágrafo Único - As competências específicas de cada área, no que se refere ao gerenciamento dos riscos, estão estabelecidas nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 33.805/2020.

Art. 6º. Compete à ASCIT solicitar anualmente que à área operacional indique os processos que terão seus riscos gerenciados, mediante aprovação da área estratégica.

Art. 7º. Compete à área operacional indicar os processos organizacionais mais críticos e seus responsáveis para serem incluídos no Plano de Gerenciamento de Riscos, apresentando-as à ASCIT.

§1º Os processos críticos a serem incluídos no Plano de Gerenciamento de Riscos devem estar previamente mapeados.

§2º O disposto no parágrafo anterior não é impedimento para indicação, pela área operacional, de processos que não estejam mapeados, os quais deverão ser mapeados antes do início do gerenciamento em articulação com o setor responsável no órgão pelo mapeamento dos processos interno.

Art. 8º. Compete à ASCIT selecionar, dentre os processos indicados pelas áreas, aqueles que terão o gerenciamento de riscos apoiado e monitorado por esta Assessoria durante o ano, mediante aprovação da área estratégica.

Art. 9º. Compete à área estratégica da SESA aprovar os processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos, sendo os mesmos registrados em Ata.

Art. 10. A área operacional que é a responsável pelo processo organizacional irá identificar, analisar, priorizar e responder aos riscos, em concordância com a Portaria CGE nº 05/2021 e assessoria da ASCIT, de acordo com o modelo de matriz de risco que estará disponível no sítio institucional da SESA.

Art. 11. Os riscos baixo e médio estão dentro do apetite ao risco e não necessitam de tratamento, no entanto caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pelo responsável pelo processo e ser preenchido o Plano de Tratamento de Risco em concordância com a Portaria CGE nº 05/2021, de acordo com o modelo de matriz de risco que estará disponível no sítio institucional da SESA.

Art. 12. Os riscos altos e extremos estão fora desse apetite, devendo o responsável pelo processo organizacional propor tratamento e preencher o Plano de Tratamento de Risco, em concordância com a Portaria CGE nº 05/2021 e assessoria da ASCIT, de acordo com o modelo de matriz de risco que estará disponível no sítio institucional da SESA. Caso esse risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pelo responsável pelo processo.

Art. 13. A ASCIT analisará a identificação, avaliação, priorização e resposta aos riscos realizados pela área operacional, analisará também o Plano de Tratamento de Riscos proposto pela área e suas justificativas, assim como, comunicará aos responsáveis pelo gerenciamento de risco o resultado de sua análise, propondo ajustes na Matriz de Risco e no Plano de Tratamento.

Parágrafo Único - O resultado dos mencionados produtos será encaminhado para aprovação da área estratégica, com apoio da ASCIT.

Art. 14. A área estratégica analisará e aprovará o Plano de Tratamento de Riscos e as justificativas apresentadas pelas áreas.



Art. 15. A ASCIT disponibilizará o Plano de Tratamento de Riscos, aprovado pela área estratégica, na intranet.

Parágrafo Único. Os Planos de Tratamentos serão inseridos no Sistema Integrado de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (AVIA), no módulo Controle Interno Setorial, para iniciar o monitoramento junto com a área operacional.

Art. 16. O responsável da área operacional dará início ao Plano de Tratamento de Riscos articulando as ações com seus corresponsáveis.

§1º. A postergação de medidas das ações do Plano de Tratamento de Riscos de nível alto só deverá ocorrer com autorização do gestor da área em comum acordo com responsável pelo processo.

§2º. A postergação de medidas das ações do Plano de Tratamento de Riscos de nível extremo só deverá ocorrer com autorização da área estratégica.

Art. 17. O responsável pelo processo fará o monitoramento contínuo do gerenciamento de riscos, por meio do sistema AVIA, daqueles processos selecionados, até que o Plano de Tratamento seja implantado, armazenando as evidências das ações realizadas, de forma a:

I - garantir que os controles sejam eficazes e eficientes;

II - analisar as ocorrências dos riscos;

III - detectar mudanças que possam requerer revisão dos controles e/ou do Plano de Tratamento;

IV - Identificar os riscos emergentes.

Art. 18. O monitoramento no âmbito do processo de gerenciamento de riscos deve ser realizado pela ASCIT durante o ano, mediante registro em coluna própria, em consonância com a Portaria CGE nº 05/2021, de acordo com o modelo de matriz de risco disponibilizada no sítio institucional da SESA, bem como no Sistema AVIA.

Art. 19. A ASCIT apresentará à área estratégica o resultado do monitoramento anual do gerenciamento de riscos e o publicará na intranet.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1875/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 02 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O INCISO II, DO ART. 3º DA PORTARIA Nº1149/2024

UNIDADES

Centro Especializados em Odontologia - CEO - CENTRO

Centro Odontológico tipo II Joaquim Távora - CEO - JOAQUIM TÁVORA

Centro Especializado de Odontologia de Rodolfo Teófilo - CEO - RODOLFO TEÓFILO

Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH

Centro de Saúde Dona Libânia - DONA LIBÂNIA

Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE

Hospital Geral César Cals - HGCC

Hospital Geral de Fortaleza - HGF

Hospital Infantil Dr Albert Sabin - HIAS

Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM

Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA

Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ

Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM

Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPCC

Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN

Centro de Saúde do Meireles - MEIRELES

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - SAMU

Serviço de Verificação de Óbitos - SVO

*** * ***

PORTARIA Nº1194/2024 A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.052060/2024-41 (Suite), RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para a Conselheira Estadual de Saúde ANA PAULA SILVEIRA DE MORAES VASCONCELOS, a fim de que a possa viajar à Brasília/DF, nos dias 04 a 05 de julho de 2024, com o objetivo de participar do Seminário Internacional de Planejamento da Força de Trabalho na Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * ***

PORTARIA Nº1195/2024.

ALTERA O GESTOR DO CONVÊNIO Nº41/2020 E OUTROS INSTRUMENTOS CELEBRADOS COM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021;RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor dos Instrumentos listados no Anexo Único desta Portaria, passando de CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, para DANIELLI BARBOSA DE CASTRO CARVALHO, CPF nº 051.584.873-59, matrícula 300089-9-5.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº1195/2024

CONVÊNIO	CONVENENTE	GESTOR
041/2020	BANABUIÚ	DANIELLI BARBOSA DE CASTRO CARVALHO, MATRÍCULA: 300089-9-5
89/2022	ACARAÚ	
96/2022	SANTANA DO ACARAÚ	
65/2022	CANINDÉ	
94/2022	HIDROLÂNDIA	
131/2022	JAGUARIBARA	
75/2022	MULUNGU	
114/2018	SENADOR SÁ	
42/2020	RERIUTABA	
53/2022	POTENGI	
TERMO DE AJUSTE	CONVENENTE	GESTOR
69/2022	JAGUARIBARA	DANIELLI BARBOSA DE CASTRO CARVALHO, MATRÍCULA: 300089-9-5
111/2018	SENADOR SÁ	
37/2021	BEBERIBE	
43/2021	SANTANA DO CARIRI	
71/2021	PIQUET CARNEIRO	
012/2022	PALMÁCIA	
15/2022	MILAGRES	
14/2022	MILAGRES	

*** * ***



PORATARIA Nº1202/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.011711/2023-62 do SUITE, fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANNE CAROLINE TORRES LOPES**, matrícula nº 495470-1-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de plantão na Unidade G, durante o período de 12/06/2023 à 28/01/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1214/2024

DESIGNA DE FORMA INTERINA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080/1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, bem como o Decreto Estadual nº 34.048/2021 e CONSIDERANDO que a legislação estadual permite que a Secretaria da Saúde, por meio de Portaria, designe um dos Secretários Executivos para exercício das funções quando outro estiver afastado, ausente ou impedido, à luz do que se evidencia da leitura do art. 51, §3º, da Lei Estadual nº 16.710/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **CARLA CRISTINÁ FONTELES BARROSO**, CPF nº 067.853.433-20, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, para ocupação da função de Secretária Executiva Administrativo-Financeira entre o interim de 24 de julho a 02 de agosto de 2024, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Art. 2º Com a superveniente do término do afastamento do titular da pasta, assumida interinamente pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, cessa de imediato a função acumulada, passando então, a gerir apenas a pasta da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº1218/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 24001.003614/2024-87 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO**, matrícula nº 493763-1-6, que exerce a função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO FERNANDES, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati de Fortaleza/CE, em 17 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1219/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 24001.003311/2024-64 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **HELENA TORQUATO ARAÚJO MOTA**, matrícula nº 401775-1-5, que exerce a função de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** HELENA TORQUATO ARAÚJO, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus, de Fortaleza/CE, em 24 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1225/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 24001.003301/2024-29 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA LUCIA LIMA ROBERTO**, matrícula nº 401891-1-4, que exerce a função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA LUCIA LIMA DE ARAÚJO, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/CE, em 02 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1226/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 24001.005262/2024-02 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SULENI INÁCIO BARBOSA RIBEIRO**, matrícula nº 492625-1-5, que exerce a função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SULENI INÁCIO BARBOSA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil de Maracanaú/CE, em 31 de março de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1227/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 24001.003503/2024-71 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **REGINA CLAUDIA DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº 492343-1-7, que exerce a função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe de Fortaleza/CE, em 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1228/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 24001.003706/2024-67 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GRAÇA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA HOLANDA**, matrícula nº 491630-1-0, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** GRAÇA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V. Moraes de Fortaleza/CE, em 28 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***



PORATARIA Nº1229/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do processo nº 24001.020193/2024-59 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISCA ZENEIDE NASCIMENTO DA SILVA, que exerceu a função/cargo de COZINHEIRO, nesta Secretaria, matrícula nº 40378014, folha nº 2500, ocorrido em 01 de fevereiro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 06 de fevereiro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1230/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do processo nº 24001.028634/2024-61 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISCO ANSELMO MENDES, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 08126712, folha nº 2500, ocorrido em 28 de março de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Antonio Diogo / Comarca de Redenção/Ce, em 01 de abril de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1231/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do processo nº 24001.036327/2024-53 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOSÉ JUCIER CAMELO MATOS, que exerceu a função/cargo de MÉDICO, nesta Secretaria, matrícula nº 13360715, folha nº 2501, ocorrido em 04 de maio de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 08 de maio de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1232/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 24001.053866/2023-76 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MAGGY POTI DE MORAIS BURLAMAQUI, matrícula nº 493782-1-1, que exerce a função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MAGGY WAGNER POTI DE MORAIS, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V. Moraes de Fortaleza/CE, em 01 de julho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1233/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 24001.036885/2024-19 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora EUGENIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA, matrícula nº 405450-1-8, que exerce a função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS), lotada na 4ª Coordenadoria Regional de Saúde - Baturité, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** EUGENIA MARIA NOGUEIRA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Aracoiaba/CE, em 27 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1235/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 24001.004291/2024-49 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA DO ROSÁRIO MACÊDO, matrícula nº 083656-1-X, que exerce a função de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DO ROSÁRIO MACÊDO CORREIA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V. Moraes de Fortaleza/CE, em 30 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2024 (JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº 24001.045180/2024-92 INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (Hospital e Maternidade Agenor Araújo) ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância (Hospital e Maternidade Agenor Araújo), inscrita no CNPJ nº 07.507.205/0001-07, de celebração de parceria direta, objetivando o “**Rapasse de Recursos para apoio de ações na área de saúde do Hospital Filantrópico Maternidade Agenor Araújo - IGUATU**”, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, com fundamento no art. 19 da lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e, no que couber, na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho (fls. 202-204), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2. Como justificativa para a formalização da parceria, a Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância (Hospital e Maternidade Agenor Araújo), inscrita no CNPJ nº 07.507.205/0001-07, argumentou no plano de trabalho que (fls. 202-204): [...] O Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo-HMAA, único hospital da Região Centro Sul que tem Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS), concedido pelo Ministério da Saúde, reconhecida assim como Entidade Beneficente de Assistência Social para a prestação de serviços na Área de Saúde junto ao sistema SUS cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) com n. 2675536. Unidade hospitalar de médio porte, localizado no município de Iguatu, sendo pólo na Região de Saúde do Cariri, possui uma área de abrangência delimitada por 42 municípios com uma população estimada de 1.225.532 mil habitantes. Essa unidade possui 73 leitos em sua capacidade instalada, divididos em clínica médica, pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva-UTI, cirurgia geral e traumato-ortopedia, onde no ano de 2023, a partir de reformas e ampliações pode-se inaugurar 20 novos leitos para internação cirúrgica, que na oportunidade foram contratualizados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará para ofertar cirurgias gerais e traumato-ortopédicas, contemplando ainda, procedimentos em diferentes especialidades, como, ginecologia, otorrinolaringologia, urologia e diferentes tipos de traumas em média e alta complexidade. Em sua estrutura física dispomos de um centro cirúrgico formado por três salas para realização destes procedimentos, com parque tecnológico moderno (torre de vídeo, arco cirúrgico, mesa de tração, entre outros equipamentos), de forma que, se pode dar maior segurança ao profissional médico, bem como, um atendimento qualificado e resolutivo ao paciente. O HMAA possui em seu quadro profissionais especialistas nas áreas de cirurgia geral, urologia, traumato-ortopedia, oftalmologia, ginecologia, otorrinolaringologia e Proctologia, tomando-se assim, um hospital de referência em cirurgia para região do Cariri. Vale ressaltar que no ano de 2023 foram realizadas uma média de 1500 procedimentos cirúrgicos eletivos, atendendo assim aos pacientes que estavam há anos esperando por uma cirurgia eletiva na fila do SUS. Dessa forma, esta unidade se mostra essencial, apta e resolutiva à diferentes necessidades de saúde da população que utiliza o Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia de serviços especializados,



qualificação da assistência e otimização do cuidado integral da rede assistencial. [...] 3. Afirma ainda, a entidade, às fls. 002, que a Associação Iguatuense de Assistência Social e Proteção à Maternidade e à Infância é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da saúde e, como tal, presta serviços ao Sistema-SUS, cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS pelo processo n.º 25000.184320/2019- 52, ressalto que estamos em processo de renovação de Cebas, e no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) com n.º 2675536. 4. O Projeto apresentado pela entidade se refere ao MAPP 5224 – “Repassagem de Recursos para apoio de ações na área de saúde do Hospital Filantrópico Maternidade Agenor Araújo - IGUATU”, para atender ao Programa 171 – ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE (fls. 184), aprovado no valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Ressalta-se que a entidade não apresentou contrapartida. 5. Ato contínuo, a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC (fls. 207-210), manifestou-se de forma favorável a pretensa parceria, da seguinte forma: [...] 4. A despeito da análise documental, salientamos que de acordo com a proposta do Plano de Trabalho, ao final da vigência deste convênio, o Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo deverá realizar um total de 168 AIH's suplementares à média de produção dos últimos 6 meses (140 AIH/mês), no período de vigência do mesmo (12 meses), que serão realizados na Unidade parceira (Associação Iguatuense de Assistência Social e Proteção à Infância através do Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo - CNES: 2675536); 5. A comprovação da produção se dará por meio de relatórios gerados pelo Sistema de Informação Hospitalar - SIH SUS, que transcreve a produção mensal da Unidade processadas e aprovadas por este; 6. Considerando que Instituição proponente é única unidade hospitalar filantrópica do município (Anexo); 7. Considerando o documento presente anexo deste processo onde está a declaração de certificação de entidades Beneficente de Assistência e Saúde; 8. Desta feita, somos FAVORÁVEIS a celebração deste termo de fomento; [...] 6. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância (Hospital e Maternidade Agenor Araújo), inscrita no CNPJ nº 07.507.205/0001-07, após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e no Decreto Estadual nº 32.810/2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congénere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18, § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] 7. No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°569/2019
NUP 24001.034788/2024-91
PRÉ-RESERVA N°1322465000

I – ESPÉCIE: Doc nº 313/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 569/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, andar 6 – CONJ 61/62, Vila Olímpia, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; na Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020; Lei 18.338, de 04 de abril de 2023. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº 569/2019**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças de reposição original ou compatíveis do equipamento de Sistema de Lítotripsia Extracorpórea Dolis S-Br -182, Mara: Dornier Meditech, Série: 602, Tombo: 163.168, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº 30/2019, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 163.033,57 (cento e sessenta e três mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de junho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Zenaide Andrade de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°491/2023
PROCESSO N°24001.031983/2024-60
PRÉ-RESERVA 1315311000

I – ESPÉCIE:DOC: Nº 332/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086; IV – CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS**; V – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60, sala 01, Bairro Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.415.510; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº 491/2023**, que tem como objeto serviço de fornecimento de vale transporte eletrônico, para atendimento aos pacientes da Hemorrede; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de julho de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 03/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Paulo César Barroso Vieira;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 686/2024
NUP 24001.024483/2024-71
PRÉ-RESERVA N°131729000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; OBJETO: **A aquisição de 44.000 M3 de NITROGÊNIO LÍQUIDO com TANQUE ESTACIONÁRIO** em comodato, para o Centro de Processamento Celular – CPC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 120/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$1.480.600,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4054 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.92000 00.1.3.01; 2019 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.0; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e RUAN BENJAMIN DA SILVA E José Luiz Cardoso Junior .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 729/2024
NUP 24001.036269/2024-68
PRÉ-RESERVA Nº1319994000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/A/HGF; CONTRATADA: **MÓVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/1759 - SES/A e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.6019200000.1; DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ALINE SIMÕES ANDRADE DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 748/2024
NUP 24001.004039/2024-30
PRÉ-RESERVA Nº1313710000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; OBJETO: A **aquisição de aparelho de anestesia de alta complexidade com sistema de monitorização incluso características básicas**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses contados da homologação; VALOR GLOBAL: R\$1.077.500,00 (hum milhão e setenta e sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.6019200000.1.40-286665; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e CARLA TANIA DOS REIS e THIAGO NASCIMENTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 775/2024
VIPROC Nº03003833/2022
PRÉ-RESERVA Nº1177584000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; OBJETO: **Serviço de administração, gerenciamento e controle de frota** para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõem a frota da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA - SRFOR 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0 - 8144; COORDENADORIA DE CAUCAIA 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0 - 81444; COORDENADORIA DE BATURITE 24200244.10.305.172.20625.07.339039.1.5009100000.0 - 183065; COORDENADORIA DE ITAPIPOCA 24200244.10.305.172.20625.06.339039.1.5009100000.0 - 182977; SUPERINTENDÊNCIA DO SERTÃO CENTRAL - SRCEN 24200244.10.305.172.20625.09.339039.1.5009100000.0 - 181433; COORDENADORIA DE CANINDE 24200244.10.305.172.20625.10.339039.1.5009100000.0 - 182795; COORDENADORIA DE TAU A 24200244.10.305.172.20625.13.339039.1.5009100000.0 - 180760; SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE - SRLES 24200244.10.305.172.20625.14.339039.1.5009100000.0 - 183526; COORDENADORIA DE ARACATI 24200244.10.305.172.20625.14.339039.1.5009100000.0 - 183526; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE - SRNOR 24200244.10.305.172.20625.11.339039.1.5009100000.0 - 181563; COORDENADORIA DE ACARAU 24200244.10.305.172.20625.05.339039.1.5009100000.0 - 180879; COORDENADORIA DE CRATEU 24200244.10.305.172.20625.12.339039.1.5009100000.0 - 181187; COORDENADORIA DE CAMOCIM 24200244.10.305.172.20625.05.339039.1.5009100000.0 - 180879; COORDENADORIA DE TIANGUA 24200244.10.305.172.20625.08.339039.1.5009100000.0 - 182242; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI - SRSUL 24200244.1.305.172.20625.01.339039.1.5009100000.0 - 182230; COORDENADORIA DE IGUATU 24200244.10.305.172.20625.02.339039.1.5009100000.0 - 182230; COORDENADORIA DE BREJO SANTO 24200244.10.305.172.20625.01.339039.1.5009100000.0 - 183440; COORDENADORIA DE CRATO 24200244.10.305.172.20625.01.339039.1.5009100000.0 - 183440; COVAT 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0 - 8144; 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1 - 20040; COVEP 24200244.10.305.172.20631.03.339039.1.5009100000.0, COIMU 24200244.10.305.172.20641.03.339039.1.5009100000.0, COVIS 24200244.10.304.172.20624.03.339039.1.5009100000.0; CEREST 24200244.10.302.172.20638.03.339039.1.6009200000.1 - 20019; CERESTA 24200244.10.302.172.20638.14.339039.1.5009100000.0 - 182230; COORDENADORIA DE HIAS 4001-24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 - 9277; CIDH 24200324.10.302.171.20572.03.339039.1.6009200000.1 - 3858; CEO CENTRO 24200334.10.302.631.20075.03.339039.1.5009100000.0 - 9277; 24200334.10.302.631.20075.03.339039.1.6009200000.0 - 7623; CEO RODOLFO TEÓFILO 24200334.44.10.302.631.20075.03.339039.1.5009100000.0 - 0.3.01.2285; CEO JOAQUIM TAVORA 24200354.10.302.631.20075.03.339039.1.5009100000.0 - 0.3.01.5938; CCAD 24200694.10.302.631.20071.07.339039.1.5009100000.0 - 4056; HEMOCE 24200424.10.302.171.20589.03.339039.1.5009100000.0 - 8784; HM 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1.3.01; HSMM 24200234.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1.3.01; HIAS 4001-24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0.3.01; 231732420024.10.302.171.20578.03.0339039.1.6009200000.1.3.01; HSJ 24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1.3.01.27077; HGCCO 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1.3.01 - 7868; HMJA 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0.3.01-3952; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E RENATA NUNES FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº07/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO Nº07/2024 DO REGISTRO DA EMPRESA ORION – SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/28999, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0586.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, com fulcro no inciso II, do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o preço registrado em favor da empresa ORION – SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.254.329/0001-01, referente ao item 01 (822792) – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – SEMANA DIURNO (SERVIÇO), da Ata de Registro de Preço nº 2023/28999, oriunda do Pregão Eletrônico – PE 2022/0586, tendo em vista os elementos contidos nos autos dos processos VIPROC nºs 02040999/2022, 00891551/2023 e 04209461/2023. Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 05 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



Nº08/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS DE ITENS REGISTRADOS N°08/2024, DOS ITENS 01 AO 36, REGISTRADO EM FAVOR DA EMPRESA 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA., NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/01420, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/0918.

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR OS PREÇOS REGISTRADOS para os itens 01 ao 36, para o registro de preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano de profissionais de saúde na categoria MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, registrados em favor da empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.476.731/0001-15, na Ata de Registro de Preços nº 2024/01420, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022/0918, tendo em vista o disposto no VIPROC nº 00114006/2022. Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 05 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

Nº09/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS DE ITENS REGISTRADOS N°09/2024, DOS GRUPO 01 - ITENS 01 AO 04, REGISTRADO EM FAVOR DA EMPRESA GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/01323, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/1000.

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR OS PREÇOS DE ITENS REGISTRADOS no GRUPO 01 – itens 01 ao 04, para o registro de preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano de médico ginecologista obstetra, registrados em favor da empresa GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.797.019/0001-79, na Ata de Registro de Preços nº 2024/01323, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022/1000, tendo em vista o disposto no VIPROC nº 00114677/2022. Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 05 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.040564/2024-19
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°148/2018**

I - ESPÉCIE: Doc.º125/2024 - 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/2018 celebrando O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O MUNICÍPIO DE ARACATI/CE; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Aracati/CE. Fica prorrogada validade do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta), ou seja, do dia 07/07/2024 ao 03/01/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 27/06/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.034921/2024-18
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°009/2023**

I - ESPÉCIE: Doc. nº127/2024 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2023 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de validade do Convênio nº009/2023, que tem como objeto o repasse de recursos para reforma do Hospital Municipal de Aiuba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP nº 4687; O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 10 de julho de 2024 e findando em 10 de julho de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 01/07/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Ramilson Araújo Moraes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02299753/2021**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0025-81, com sede Rua Walter Bezerra de Sá nº 58, Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza /Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 3.592,02 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos) , junto a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente aos serviços executados no período de 05 de Dezembro de 2020 à 31 de Dezembro / 2020 com base na convenção coletiva de trabalho, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°07898991/2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0025-81, com sede Rua Walter Bezerra de Sá nº 58, Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza /Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.950,06 (hum mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos) , junto a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, referente aos serviços prestados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), no período de 01 à 15 de Maio / 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2024.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.051409/2024-28**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento



da dívida no valor de R\$ 62.220,51 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ - COOPSIC**, inscrita no CNPJ sob o número 12.977.744/0001-40, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS, da competência de 21 de maio de 2024 a 20 de junho de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA VIPROC:02308418/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 60.173,20 (sessenta mil cento e setenta e três reais e vinte centavos) junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados na CELOG/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA VIPROC:02308566/2021

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0032-00, com sede na Av. Barão de Studart, 2405 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.868,75 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados no LACEN. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Italo José Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN-CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA VIPROC:02325037/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 7.076,47 (sete mil e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados na SRSL(JUAZEIRO DO NORTE). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA VIPROC:02325398/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.458,21 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados na COADS/ARACATI. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA VIPROC:10883329/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 337,21(Trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, referente ao período de 27 à 28 de fevereiro de 2021, prestados na SESA/CEVEP/COVEP. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA VIPROC:02308230/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 5.398,60 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados na COADS/CAMOCIM. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA VIPROC:02159218/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.065,20 (Dois mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos) junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de MOTORISTA, referente ao período de 01 à 21 DE Janeiro de 2021, prestados na COADS DE ARACATI. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC:02305516/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 37.874,25 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), junto à **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é mão de obra especializada nas categorias de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados no HM. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC:02310110/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 6.121,87 (seis mil e cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados na COADS/BÁTURITÉ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC:02307659/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.458,21 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados na COASF. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC:02309899/2021

A DIRETORA GERAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CEO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 DE Maio, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 6.870,97 (seis mil e oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de DEZEMBRO de 2020, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I – CEO CENTRO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Maria Aragão Sales Cavalcante

DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC:02299338/2021

A DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 3.350,93 (três mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), em favor da **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados no HEMOCÉ QUIXADÁ.

Luciana Maria da Barros Carlos

DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC:04918582/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 195,88 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período de 01 e 02 de março de 2021, prestados na SESÁ Nível Central. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC:09227693/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 253,65 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de AUX. ADMINISTRATIVO II, período de 01 e 02 de março de 2021, prestados na COVIS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC:06427381/2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 674/2022, a fim de atender às necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0038-04, com sede na Rua Tertuliano Sales nº 544, Bairro: Vila União, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de



acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 19.292,70 (dezenove mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIAS

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC:04917705/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 396,26 (trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de AUX. ADMINISTRATIVO III, referente ao período de 27 e 28 de Fevereiro de 2021, prestados no Centro de Saúde Meireles (CSM). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC:02324316/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 5.278,05 (cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos) junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, referente ao período de 05 à 31 de Dezembro de 2020, prestados na COADS/ACARAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC:11694483/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 20.139,64 (vinte mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) junto a empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de VIGILÂNCIA ARMADA, referente ao período de 15 à 30 de novembro de 2022, prestados na COASF/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC:11694408/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 16.534,33 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) junto a empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de VIGILÂNCIA ARMADA, referente ao período de 15 à 30 de novembro de 2022, prestados no NÍVEL CENTRAL E ALMOXARIFADO CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC:07477546/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 5.249,04 (cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), junto a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de ASS. TÉCNICO II, referente ao período de 01 à 15 de MAIO de 2022, prestados na COGEP/SESA, Decorrente do Contrato 1101/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC:07898843/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 5.249,04 (cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), junto a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de ASS. TÉCNICO, referente ao período de 01 à 15 de MAIO de 2022, prestados na CEGRS/CORAC, Decorrente do Contrato 1101/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**VIPROC:11695269/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 11.370,68 (onze mil e trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) junto a empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de VIGILÂNCIA ARMADA, referente ao período de 15 à 30 de novembro de 2022, prestados na CELOG/MARACANAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**VIPROC:07898932/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.003,70 (dois mil e três reais e setenta centavos), junto a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de TÉCNICO EM MECÂNICA, referente ao período de 01 à 15 de MAIO de 2022, prestados na CEMAN/SESA, Decorrente do Contrato 1101/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**VIPROC:11694831/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 11.383,96 (onze mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) junto a empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de VIGILÂNCIA ARMADA, referente ao período de 15 à 30 de novembro de 2022, prestados na CECCAN/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**VIPROC:07477899/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.425,02 (hum mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos), junto a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período de 01 à 15 de MAIO de 2022, prestados na SRSUL(JUAZEIRO DO NORTE), Decorrente do Contrato 1101/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**VIPROC:07478151/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 9.401,95 (nove mil e quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos), junto a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de ASS. ADMINISTRATIVO II e ASS. ADMINISTRATIVO III, referente ao período de 01 à 15 de MAIO de 2022, prestados na SESANÍVEL CENTRAL, Decorrente do Contrato 1101/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**VIPROC:07477406/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 4.162,45 (quatro mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), junto a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de ASS. ADMINISTRATIVO III, referente ao período de 01 à 15 de MAIO de 2022, prestados na CÉLULA DE GESTÃO PARA RESULTADOS (CEGPR/SESA), Decorrente do Contrato 1101/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº2295/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº1958/2024-GS, datada de 07 de junho de 2024 e publicada no DOE de 28 de junho de 2024 que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, ao militar **ROBERIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Capitão PM, matrícula nº107.993-1-7. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº26/2021 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1328519**

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº26/2021 (SACC 1168797); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº01.335.973/0001-44; V - ENDEREÇO: Rua: Professor Carlos Lobo, nº151-A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.821-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20200025 – SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.004191/2024-16; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº26/2021-SSPDS (SACC Nº 1168797), com termo inicial em 08 de julho de 2024 e termo final em 07 de julho de 2025, cujo objeto contratual visa o serviço de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos grupos geradores emergenciais pertencentes à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato com base na aplicação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO – IPCA, referente ao período de Fevereiro/2023 a Janeiro/2024, no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, da avença contratual; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 80.163,69 (oitenta mil cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 07/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 05 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Saulo Bruno Galvão Araújo - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 05 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 009/2024/NUP Nº10001.002442/2024-10 – IG: 1308077000**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob nº11.768.319/0001-88; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **prestação de serviços em horas/ano de PROFISSIONAL DE SAÚDE NA CATEGORIA DE SERVIÇO SOCIAL**, para suprir as necessidades dos agentes da segurança pública atendidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº10001.002442/2024-10; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº009/2024-FSPDS (SACC nº1325396), será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 227.219,52 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), pagos em parcela mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 181742 - 10200016.06.122.196.11088.03.339039.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Newton Lacerda carneiro - Diretor Presidente da COAPH.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

PORATARIA Nº412/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014519/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **LARISSA NOGUEIRA FREIRE**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.019-7-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE QUIXADÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº414/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014519/2024-17, junto ao Sistema



Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ANTONIO MARCELIO DOS SANTOS SOUSA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.013-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA Nº417/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016812/2024-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.959-1-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE - NÚCLEO OPERACIONAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA Nº426/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016826/2024-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, BRENDÁ BARBOSA SOARES, ESCRIVÁ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.037-7-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORATARIA Nº431/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016825/2024-80, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.020-0-8, para exercício funcional no(a) Núcleo de Operações (NO), vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA Nº437/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016808/2024-42, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.111-7-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA Nº439/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014908/2024-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MARCELO SOARES MACEDO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.131-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORATARIA Nº450/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº10051.016439/2024-98 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **JOSÉ SALVADOR FORTE**, Inspetor de Polícia Civil, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Classe A, Nível I, matrícula nº010.309-1-4, ocorrido em 07 de julho de 2021, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, datada de 12 de julho de 2021, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** * ***

PORATARIA Nº479/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017100/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **VALERIA MORAIS DE SOUZA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.066-7-4, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORATARIA Nº480/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017100/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/07/2024, da **Portaria nº472/2023-GDGPC**, datada de 11/04/2023, publicada no Diário Oficial de 10/10/2023, página 100, referente à percepção da indenização de moradia, do(a) servidor(a) **VALERIA MORAIS DE SOUZA**, MATRÍCULA nº300.066-7-4 ocupante do cargo de INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) GABINETE DO DELEGADO-GERALL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº479/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORATARIA Nº489/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014513/2024-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JHONATAN MORENO CAVALCANTE**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.014-2-7, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - NÚCLEO OPERACIONAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04/06/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***



PORATARIA Nº491/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016812/2024-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/07/2024, da **Portaria nº3126/2016-GDGPC**, datada de 16/12/2016, publicada no Diário Oficial de 20/04/2017, página 191, referente à percepção da indenização de moradia, do(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, MATRÍCULA nº300.959-1-X ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL em face da designação para ter exercício na(o) NÚCLEO OPERACIONAL, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº417/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº621/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar recambiamento de preso, para audiência de custódia no 3º Núcleo de Audiência de Custódia; conforme processo nº10051.009972/2024-01, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621/2024-DIFIN DE 02 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sandro Siqueira Costa Almeida, matrícula 300295-1-8	Inspetor	II	26/04/2024	Fortaleza para Quixadá	0,5	131,43	65,71
Carlos Rafael Amaral de Abreu, matrícula 404.634-1-0	Inspetor	II	26/04/2024	Fortaleza para Quixadá	0,5	131,43	65,71
TOTAL					-	-	131,42

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA Nº017/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 14 a 21/07/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Goiânia/GO – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do Encontro Nacional de Policiais e Bombeiros Militares Músicos do Brasil – 3ª Semana Musical do Chorinho, evento que ocorrerá no PÁTIO DO 19º CRPM, Goiânia/GO, concedendo-lhes passagens aéreas e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, art. 4º, § 2º inciso III; art. 7º, art. 8º e art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2024-GC, DE 05 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	
Antônio Fernando de Sena Ramos, MF.: 100.856-1-6	CAP QOAPM	II	14 a 21/07/2024	Fortaleza/ CE – Goiânia/ GO – Fortaleza/CE	-	-	-	-	354,84	3.846,54	4.201,38
Robson Soares da Silva, MF.:110.043-1-8	2º TEN QOAPM	II			-	-	-	-	354,84	3.846,54	4.201,38
TOTAL					-	-	-	-		RS 8.402,76	

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº003/2024

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Ceará-PMCE, CNPJ nº01.790.944/001-72, representada pelo Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.891.690/0001-65, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Raimundo César Morais Neto. **OBJETO:** **Estabelecer regras** para proporcionar condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no município de São João do Jaguaribe/CE, no desempenho de suas atribuições funcionais constitucionais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 184 da Lei Federal nº14.133/2021. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** A partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme Cláusula Oitava do Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 1º julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, e o Exmo. Sr. Raimundo César Morais Neto, Prefeito do Município de São João do Jaguaribe/CE. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº191/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Sargento, Matrícula: 301.080-1-9, o valor total de R\$ 5.439,36 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 12/02/2022 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.014218/2024-66. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010 0003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº192/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor CARLOS ALBERTO MOREIRA SILVA, ocupante do cargo de 1º Sargento, Matrícula: 308.043-1-7, o valor total de R\$ 2.098,25 (dois mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 10/05/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.015931/2024-27. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº212/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor PAULO VICTOR DA CUNHA VIDAL, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 308.871-1-5, o valor total de R\$ 5.467,17 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 09/02/2022 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.020507/2024-02. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº215/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor FRANCISCO BRUNO LUZ SILVA, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 306.054-1-1, o valor total de R\$ 274,63 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.015689/2024-91. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19 6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**CORRIGENDA**

No DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº123 | FORTALEZA, 03 DE JULHO DE 2024, que publicou a PORTARIA Nº017/2024/ CM/CBMCE, no corpo da referida portaria. Onde se lê: I. durante os dias 13 a 15 de Junho de 2024, Leia-se: I. durante os dias 13 a 15 de Julho de 2024. Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda - CEL QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_1009 – IG: 1328805000**

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2021_001_1009; Nos termos que constam no Processo nº10011.002071/2024-57; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº2021_001_1009,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Informática do Núcleo Regional de Itapipoca, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registro CE000392/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 6.315,36 (Seis mil, trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_2501/2024 – IG 1328529

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022_001_2501; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE ; IV - CONTRATADA: G.R SARAIWA TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: ROD. BR 116, N°3020 A - CAJAZEIRAS – FORTALEZA/ CE; CEP: 60.864-012; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM SEU RESPECTIVO FUNDAMENTO LEGAL REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPOSTO NOS SEUS ART. 57, INCISO II; ART. 40, INCISO XI E ART.55, INCISO III. VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O AUMENTO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO Nº2022_001_2501, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS INFECTANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DE JUAZEIRO DO NORTE, SOBRAL, CANINDÉ, QUIXERAMOBIM E TAUÁ. DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. IX - VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 247.087,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.); X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2024 ATÉ 13 DE JULHO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SEGUNDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 57, DA LEI 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2022_001_2501; XII - DATA: 04/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE E YAMBA CARLA LARA PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * ***



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 07/2024**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida** ao contrato nº2022 001 2810, bem como pagamento e quitação, referentes CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CROMATÓGRAFOS. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$17.155,37 (Dezesete mil Cento e Cinquenta e Cinco reais e Trinta e Sete centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de Dezembro de 2023. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato da mudança de exercício do financeiro com fechamento do sistema em dezembro de 2023. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$17.155,37 (Dezesete mil Cento e Cinquenta e Cinco reais e Trinta e Sete centavos) **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$17.155,37 (dezessete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Rui Villela Ferreira (Responsável Legal da Agilent Technologies Brasil Ltda).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 12/2024**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida** ao contrato nº2020 001 0912, bem como pagamento e quitação, referentes à prestação de serviço de abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada em caminhões comboio da Perícia Forense do Estado do Ceará. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 117.894,99 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de dezembro de 2023 **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de que não foi possível solicitar as parcelas, haja vista o saldo devedor da despesa do órgão era insuficiente. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 117.894,99 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 117.894,99 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2024 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Luciano Rodrigo Weiand (Responsável Legal da Ticket Soluções Hdfg S.A.).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 34/2024**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida** ao contrato 2022 001 0510, bem como pagamento e quitação, referentes à prestação de serviços para atender as necessidades das Áreas de Asseio e Conservação. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$49.756,18 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação do serviço durante o mês de NOVEMBRO de 2023 **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de falta de saldo na dotação orçamentária. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 49.756,18 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Onde R\$ 35.673,08 (Trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos) no núcleo de Fortaleza e R\$14.083,10 (Quatorze mil, oitenta e três reais e dez centavos) no núcleo de Russas. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$49.756,18 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2024 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Victor Simão Bedê (Responsável Legal da Sls Terceirização De Serviços Ltda).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 35/2024**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida** ao contrato nº2022 001 2202, bem como pagamento e quitação, referentes à prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada nas áreas de asseio e conservação, informática e motoristas, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Núcleo Regional de Tauá. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 6.138,16 (seis mil cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos). **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de falta de saldo na dotação orçamentária. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$6.138,16 (seis mil cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos). **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 6.138,16 (seis mil cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Francisco Evandro Lima Pereira (Responsável Legal da Central De Terceirização De Serviços Ltda).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 36/2024**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida** ao contrato nº2022 001 2202, bem como pagamento e quitação, referentes à prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada nas áreas de asseio e conservação, informática e motoristas, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Núcleo Regional de Tauá. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 3.096,71 (três mil e noventa e seis reais e setenta e um centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação do serviço durante o mês de novembro de 2023. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de falta de saldo na dotação orçamentária. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$3.096,71 (três mil e noventa e seis reais e setenta e um centavos). **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 3.096,71 (três mil e noventa e seis reais e setenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Francisco Evandro Lima Pereira (Responsável Legal da Central De Terceirização De Serviços Ltda).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA N°697/2024 - NUP 10041.002711/2024-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024, GRUPOS 13 E 14, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002711/2024-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.**

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°697/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024 (15/05/2024 A 30/06/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITOS HUMANOS	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITOS HUMANOS	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.840,14
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.840,14
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.840,14
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	13487316	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
LIANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	30839110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	14	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.022,28
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024 GRUPO - 13	40	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 252

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.978,38

PORTEARIA N°704/2024 - NUP 10041.002695/2024-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 25, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002695/2024-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.**

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°704/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 25	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	13618119	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 25	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
HILDO MARQUES RAMALHO	00078018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	06/06/2024 a 11/06/2024	R\$ 438,12
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	151345-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	04/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 1.314,36
VALÉRIO JOSÉ VITAL DA SILVA	13529418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.401,84
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	04/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 1.314,36
EDNALDO DE FREITAS GONÇALVES	30139917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	04/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 1.314,36
EDNALDO DE FREITAS GONÇALVES	30139917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	22	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.606,44
ELVIS COSTA SALES	30763513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	07/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 438,12
ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS	30855418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	6	25/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 438,12
TIBÉRIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	30060318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	11/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 584,16
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	40507116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	04/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 1.314,36
LEANDRO SOUSA DE LIMA	302244-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	2	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 146,04
LEANDRO SOUSA DE LIMA	302244-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	14	06/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.022,28



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	303806-1-4	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	04/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 525,60
ADILLA SOARES SARAIVA	309144-9-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	07/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 175,20
JOSE CARCIO DE SOUSA	127474-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	03/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 876,15
FÁBIO GOMES MADEIRA	309066-8-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	03/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 1.095,30
FRANCISCO CLÁUDIO FORTE	30208110	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	20	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 584,00
GUILBER RODRIGUES MARQUES	843.978-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	11/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 657,18
LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	16	03/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 934,56
LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	14/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 525,69
LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREITO DISCIPLINAR	15	13/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 876,15
ANTONIO JOSE CAVALCANTE CALISTO	135.804-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	21/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 350,46

TOTAL DE H/A PORTARIA: 369
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.774,45

*** * *** *

PORTARIA N°705/2024 - NUP 10041.002729/2024-73 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 37, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002729/2024-73, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°705/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GIORGIO GONÇALVES	00067814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 37	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 37	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	04/06/2024 a 04/06/2024	R\$ 730,20
GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	11332811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	05/06/2024 a 05/06/2024	R\$ 219,06
GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	11332811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	07/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 1.533,42
FRANCISCO SANDRO SILVA HOLANDA	09445811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	05/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 350,40
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	educação física policial militar	16	07/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.168,32
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	03/06/2024 a 04/06/2024	R\$ 1.314,36
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	04/06/2024 a 04/06/2024	R\$ 730,20
JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	10330815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	12/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 219,06
JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	10330815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	6	05/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 438,12
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	24/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 438,12
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	05/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 700,92
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	05/06/2024 a 05/06/2024	R\$ 219,06
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	07/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 876,24
BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	30850319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.314,36
RENATO CAVALCANTE LIMA	30393317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	19	07/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.387,38
AMALIA DIOGENES GOIS	30879864	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	17/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.095,30
JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	302184-18	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3	06/06/2024 a 06/06/2024	R\$ 175,23
GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	10235413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	08/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 175,23
GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	10235413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	16	10/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 934,56
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	11/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 1.533,45
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	08/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 306,69
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	3	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 306,69
BARBARA SOUSA VIANA	303.076-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	05/06/2024 a 11/06/2024	R\$ 438,12



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LIANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	30839110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	2	08/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 146,04
RENATO CAVALCANTE LIMA	30393317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	11/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 438,12
FABIO NEVES MOREIRA	84396516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	15	07/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.095,30
VALERIA FERNANDES SOUSA	111.551-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	20/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 438,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 342
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.563,67

*** *** ***

PORTARIA Nº706/2024 - NUP 10041.002678/2024-80 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002678/2024-80, realizado por este órgão, com direito a a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 9	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 9	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	03/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 876,24
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	13/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 584,10
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 350,40
RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	13448213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 876,24
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.533,42
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	306.545-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	27	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.971,54
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	306.105-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	13/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 730,20
LINDEMBER RODRIGUES DA SILVA	304..578-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	26/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 219,06
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	27	04/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 1.971,54
FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	30866452	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	22	03/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 1.285,02
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	12	18/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 876,24
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	12	10/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 876,24
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	03/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 657,18
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	04/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 438,12
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	24/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 233,64
PAULO DIOGO MENEZES DE BARROS	308.433-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	6	04/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 350,46
RUBENS DE CASTRO SILVA	302.166-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREITO DISCIPLINAR	6	25/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 350,46
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	06/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.022,30
ADAMS DE OLIVIERA FREITAS	11277411	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ORDEM UNIDA - II	12	03/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 350,40
EDUARDO SERGIO LIMA	304.410-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	2	04/06/2024 a 04/06/2024	R\$ 146,04
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	302.073-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	3	24/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 219,06

TOTAL DE H/A PORTARIA: 318
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.759,50

*** *** ***

PORTARIA Nº707/2024 - NUP 10041.002728/2024-29 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I – GRUPO 50, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002728/2024-29, realizado por este órgão, com direito a a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 50	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.168,00
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 50	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	25/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 584,10
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 438,12
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	24/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.314,36
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	25/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 730,20
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	11	04/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 803,22
ALLAN CHRISTIANN PEREIRA SALES	3031431X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	03/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 584,16
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	18/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.628,72
BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	30698010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 438,12
FRANCISCO FARIAS DA SILVA JUNIOR	301.012-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	13	06/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 759,33
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	25/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 730,20
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	03/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 1.226,61
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	19	18/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.109,79
ANTÔNIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	30199111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	18/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 657,18
ANTÔNIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	30199111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	05/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 438,12
MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	304.555-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	26/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 657,18
IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	843.955-7-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREITO DISCIPLINAR	5	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 292,05
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	304.293-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	24/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 657,18
WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA	308.757-4-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	26/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.051,38
KLEVERTON CORDEIRO XIMENES	306400-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	18/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.102,76
DARIO MARQUES ROCHA FILHO	308687-1-4	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	03/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 613,20
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	27	18/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 1.577,07
FRANCISCO ANDERSON FEIJAO DE FREITAS	587.628-1-4	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	20/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.051,20
RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA	58796018	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 29,20	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	03/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 525,60
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.022,30
YURI BRANDÃO DE MORAIS	3009171X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	05/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 292,08
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	10/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 292,08
PAULO JOSE PRACIANO FILHO	000.230-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	10	07/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 730,20
ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	303885-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 1.051,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 488
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.446,69

*** *** ***

PORTARIA Nº708/2024 - NUP 10041.002696/2024-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 24, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002696/2024-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 24	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 24	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	04/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.533,42
VALBEMIR LIMA DA SILVA	1255611X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	03/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 700,92



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 438,00
KELLY ENISLENE DE NASCIMENTO FEITOSA	30639618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	03/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 700,92
JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	04/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.401,84
WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	3003791X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	08/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 584,16
IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	843.955-7-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	10	06/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 584,10
LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	301906-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 876,15
CARLOS EUGENIO GOMES COSTA	305904-1-4	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	08/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 525,60
FRANCISCO ATAILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	16	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.168,32
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	3	11/06/2024 a 11/06/2024	R\$ 306,69
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	23	10/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.351,29
EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	308.556-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	8	20/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 584,16
JAIRTON DE ABREU SILVA	104.581-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	24	06/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.752,48
HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	16	03/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 1.168,32
HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	19/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 315
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.248,17

*** * *** *

PORTARIA N°709/2024 - NUP 10041.002697/2024-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº94, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002697/2024-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°709/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 4	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 4	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO	00054917	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	03/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 525,60
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	04/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 730,20
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	16	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.168,32
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	18	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.314,36
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	14/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 350,46
ADLANTA MOURÃO BRITO	40458115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	14/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 438,12
LIVIA XAVIER FRANCO	30321812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	9	18/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 657,18
MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA	308.447-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	10/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 219,06
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	11	05/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 803,22
DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	30707818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	03/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 876,15
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	2	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 146,04
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	14	03/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 1.022,28
FERNANDA CLEA MAGALHÃES DE SENA	30028511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	03/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 438,12
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13418919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	16	03/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 1.168,32
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	11/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 438,12
FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO	303.438-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	12/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 467,28
ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	305823-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	15	17/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 876,15

TOTAL DE H/A PORTARIA: 259
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.480,58

*** * *** *



PORTARIA Nº710/2024 - NUP 10041.002740/2024-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 19, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002740/2024-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENE NYRON BARROS CUNHA	843.969-5-8	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 19	40	03/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 2.336,40
AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	84396400	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 19	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.336,40
ANTONIO DÁRIO GAMA FERREIRA	00055719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	07/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 262,80
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 730,20
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 730,20
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	24/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 730,20
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	10	04/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 730,20
FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR	30170318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	18/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 657,18
HELLAYNE FERREIRA MENDES	30907949	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	18/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 657,18
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	07/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 657,18
HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	30017315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	30	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 2.190,60
HELIELSON RODRIGUES DE PAULA	30017218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	30	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.752,30
JANIO HERBETY NOGUEIRA MACIEL	30788214	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	15	06/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 438,00
FRANCISCO RAFAEL DE LEMOS CALDAS	30221311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	3	21/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 219,06
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	13	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 759,33
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	9	04/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 657,18
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	8	03/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 584,16
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	12	03/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 1.226,76
RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO	30659619	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	04/06/2024 a 20/06/2024	R\$ 584,10
JOÃO PAULO SANTOS COELHO	30198115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	14	08/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.022,28
FRANCISCO DELIO PANTALEAO	843.969-9-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	18	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.314,36
MURILLO VASCONCELOS DE MACENA	307.478-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	04/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 438,12
MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR	308.747-0-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	10	14/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 334
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.744,39

*** * *** *

PORTARIA Nº711/2024 - NUP 10041.002730/2024-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 46, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002730/2024-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 46	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
MARCIO DA SILVA MARQUES	13629617	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 46	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
MARCIONE MARDONIO DA SILVA RIBEIRO	10986613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	04/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 730,20
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 438,12



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	24	03/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 1.401,84
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	18/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	18/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	19/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 730,20
FRANCISCO MAURIGELBIO ESTEVÃO GOMES	12724411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 438,12
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	30113810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	19	18/06/2024 a 28/05/2024	R\$ 554,80
ANDRÉ PONTE GOMES	13640319	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	18/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.336,40
EDUARDO RAMOS	30844114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	18/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	4	04/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 292,08
ALLAN DE SOUSA MOURA	301.867-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	24	03/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 1.401,84
JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	30173112	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	24	03/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 700,80
JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	30173112	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	19/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 292,00
JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	308.546-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	12	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 876,24
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	4	11/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 292,08
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	30089219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	6	03/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 350,46
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	13/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 438,12
FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	30156919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREITO DISCIPLINAR	15	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 876,15
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	15	06/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 876,15
MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	309085-0-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	03/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 1.051,38
CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	30780418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.314,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 471

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.995,34

*** * *** *

PORTARIA N°712/2024 - NUP 10041.002698/2024-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 17, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002698/2024-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°712/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 17	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	843979-7-0	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 17	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.336,40
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.401,84
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	04/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 876,24
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 350,40
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	05/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 1.095,30
GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	2	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 116,82
GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.401,84
MARCKSSON GOMES MENDONÇA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	03/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 876,24
RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO	309.050-4-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	9	18/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 262,80
LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA	13599513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	08/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 350,46
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	16	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.168,32
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	04/06/2024 a 06/06/2024	R\$ 438,12
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREITO DISCIPLINAR	13	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 759,33
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	07/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 1.051,38



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	04/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 525,69
CLARISSE IERCE DE LAVOR PONCIANO	843.973-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	4	03/06/2024 a 05/06/2024	R\$ 233,64
JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	843.984-4-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	2	26/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 146,04
FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	84397512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 146,04
JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	304.428-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	20	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.168,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 286
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.625,90

*** *** ***

PORTARIA Nº713/2024 - NUP 10041.002612/2024-90 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA V - 2024 - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002612/2024-90, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA V - 2024 - (PERÍODO 18/06/2024 A 18/06/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA V - 2024 - (PERÍODO 18/06/2024... GRUPO - 1	4	18/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 292,08
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	GERENCIAMENTO DE RISCOS, CRIPTOGRAFIA E POLÍTICAS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4	18/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 292,08
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PRINCÍPIOS E AMEAÇAS)	4	18/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 292,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 876,24

*** *** ***

PORTARIA Nº714/2024 - NUP 10041.002735/2024-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS MILITARES - 2024, TURMA I - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002735/2024-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS MILITARES - (PERÍODO 03/06/2024 A 28/06/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ERNANDO DE SENA RAMOS	10085616	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS MILITARES - (PERÍODO 03/06/2024 A 28/06/2024... GRUPO - 1	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
ANACI DO NASCIMENTO SANTOS CARNEIRO	109881-1-X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS MILITARES - (PERÍODO 03/06/2024 A 28/06/2024... GRUPO - 1	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.336,40
JOIANIA MARIA PEREIRA MARQUES	1093611X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TEORIA MUSICAL	10	03/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 730,20
JOIANIA MARIA PEREIRA MARQUES	1093611X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE REGÊNCIA MILITAR	30	10/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.190,60
FRANCISCO JARDILINO MACIEL	11001416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ESTUDO DA REGÊNCIA	10	03/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 584,10
FRANCISCO JARDILINO MACIEL	11001416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PRÁTICA DE REGÊNCIA MILITAR	30	10/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.752,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 160
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.514,40

*** *** ***

PORTARIA Nº716/2024 - NUP 10041.002732/2024-97 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 15, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002732/2024-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 15	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 15	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 219,06
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	05/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 584,16
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	8	24/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 467,28
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	05/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 1.314,36
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	15	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.095,30
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 219,06
ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	30396413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	03/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 438,12
ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	30396413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	05/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 438,12
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	10	05/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 730,20
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 219,06
DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10838118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.051,38
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	30086414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	03/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 350,46
OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA	308861-7-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	05/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 1.051,38
HENDYO DE JESUS TORRES	308686-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	6	04/06/2024 a 06/06/2024	R\$ 438,12
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	10872316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	14	04/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 1.022,28
DANIEL BANDEIRA GOMES	301.206-5-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	12/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.022,28
FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	307.741-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	04/06/2024 a 04/06/2024	R\$ 175,23
FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	307.741-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	2	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 116,82
WIRLANY DA SILVA QUEIROZ	30671317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	12	12/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 876,24
MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	309045-8-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 876,15

TOTAL DE H/A PORTARIA: 268
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.546,66

PORTARIA Nº717/2024 - NUP 10041.002739/2024-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PLANES – TURMA I - 2024 GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002739/2024-17 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PLANES – TURMA I - 2024 - (PERÍODO 25/06/2024 A 28/06/2024)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PLANES – TURMA I - 2024 - (PERÍODO 25/06/2024 A 28/06/2024... GRUPO - 1	20	25/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.044,60
ALEXANDRO MOREIRA LYRA	10091616	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PLANES – TURMA I - 2024 - (PERÍODO 25/06/2024 A 28/06/2024... GRUPO - 1	20	25/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.460,40
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PLANO DE AÇÃO	8	28/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 584,16
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ANÁLISE DE SWOT	8	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 584,16
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS	8	25/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 584,16
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	16	25/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.168,32
ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	10878713	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PLANO DE AÇÃO	8	28/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 467,28
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ANÁLISE DE SWOT	8	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 584,16
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	16	25/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.168,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 112
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.645,56



PORTARIA Nº718/2024 - NUP 10041.002692/2024-83 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 45, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002692/2024-83, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EVERTON DE FARIAS TORRES	127.964-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 45	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
DOMINGOS SAVIO PAIVA BARBOSA	105.939-1-9	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 45	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	00057711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 2.336,40
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	04/06/2024 a 20/06/2024	R\$ 292,08
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.095,30
MICHEL ALVES DA CRUZ	11883117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	8	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 467,28
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	30383117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	15	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 438,00
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	30383117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	10/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 613,20
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	40465316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	14/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 350,46
FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES	135.886-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 657,18
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	13/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 1.314,36
ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	300.377-3-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	04/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 438,00
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	5	08/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 365,10
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	30865537	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	03/06/2024 a 11/06/2024	R\$ 1.051,20
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	30865537	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	4	21/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 116,80
THIAGO DE JESUS SOEIRO DE MESQUITA	300.364-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	05/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 2.336,40
ANTONIO DIOCÉLIO SATURNINO DE FREITAS JÚNIOR	30899490	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	05/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 2.336,40
ANDRÉ LUIZ DA COSTA MELO	30908708	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	10/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.226,61
ARLINDO KEVIN RIBEIRO MARTINS	3089121X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 2.336,40
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	10545110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	18/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 584,16
JOÃO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1357801X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	14/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 730,20
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	4	10/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 292,08
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	8	06/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 817,84
RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREITO DISCIPLINAR	18	08/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.051,38
FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	30142217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	10	14/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 475
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.818,63

*** * *** *

PORTARIA Nº719/2024 - NUP 10041.002712/2024-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024, GRUPOS 21 E 22, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002712/2024-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº719/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS VENÍCIO RODRIGUES SAMPAIO	00015814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	12544316	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.051,38
LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	13384010	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	DIREITOS HUMANOS	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.840,14



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	13384010	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	DIREITOS HUMANOS	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.840,14
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	10851815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	10851815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	16773115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
ANTÔNIO THIAGO JATAÍ CAVALCANTE CASTELO	151.856-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
LUCAS SILVA MACHADO	30054717	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.840,14
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	10	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 730,20
HELENA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.111-0-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024 ... GRUPO - 21	40	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 284
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.052,04

*** * *** *

PORTARIA N°720/2024 - NUP 10041.002731/2024-42 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR, INSTRUIR, E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, GRUPO 43, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002731/2024-42, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°720/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 43	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	MONITOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 43	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.168,00
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	15	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 438,00
EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10384311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	13/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 1.314,36
ROBERTO GIULIANO ROCHA	13372713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	04/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 657,18
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	16900613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 2.336,40
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	16900419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 2.336,40
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	17/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 657,18
JOAQUIM ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11071414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 2.920,80
YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	58749117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	06/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 350,46
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	03/06/2024 a 05/06/2024	R\$ 1.314,36
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	07/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 2.628,72
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	30302254	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 525,69
JONATAS FARIA MAIA	30039343	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.095,30
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ORDEM UNIDA - II	6	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 613,38
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	18/06/2024 a 20/06/2024	R\$ 408,92
RONIERYSON BARBOSA DO NASCIMENTO	308859-9-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	10/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 438,00
JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	304137-1-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	14/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 438,00
GUSTAVO LIMA LOPES	308884-7-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	24	08/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.401,84
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	10	04/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 730,20
FRANKLIN DE FREITAS LOPES	02617110	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ÉTICA E CIDADANIA	8	08/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 817,84
JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	30101618	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	18/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 350,46



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	14	12/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.022,28
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	21/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 438,12
CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	30483111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	18	08/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.314,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 501
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.557,85

*** * *** *

PORTARIA Nº721/2024 - NUP 10041.002733/2024-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2024, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002733/2024-31, realizado por este órgão, com direito à percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO... GRUPO - 1	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 4.089,20
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO... GRUPO - 1	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - I	14	04/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 1.022,28
RAIMUNDO RANIREE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	5	28/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 146,00
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL - I	6	14/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 350,46
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL - I	9	07/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 657,18
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - I	9	04/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 657,18
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO ADMINISTRATIVO	33	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 2.409,66
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	14	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.022,28
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	6	21/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 613,38
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO PENAL MILITAR	12	13/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 876,24
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	84398020	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO)	9	04/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 525,69
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL	30	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.190,60
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	24/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 292,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 231
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.773,03

*** * *** *

PORTARIA Nº722/2024 - NUP 10041.002795/2024-43 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 13, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002795/2024-43, realizado por este órgão, com direito à percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 13	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 13	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS	13540616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 876,15
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 657,18
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.095,30
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	05/06/2024 a 11/06/2024	R\$ 438,12



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 219,06
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.533,42
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	5	12/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 365,10
MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO	30883845	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	05/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 876,24
JOSE RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	305626-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 657,18
ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	14	04/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 1.022,28
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	18	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.051,38
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	03/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 438,12
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	30000110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	04/06/2024 a 04/06/2024	R\$ 219,06
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.095,30
HELLAYNE FERREIRA MENDES	30907949	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	2	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 146,04
RODRIGO DA SILVA PINTO	16781215	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	10	13/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 730,20
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305543-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	21	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.533,42

TOTAL DE H/A PORTARIA: 264
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.795,15

*** * *** *

PORTARIA N°723/2024 - NUP 10041.002699/2024-03 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFO QOPM - 2024, GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002699/2024-03, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°723/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024... GRUPO - 4	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	00068616	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024... GRUPO - 4	40	03/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 2.920,80
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I.	9	06/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 657,18
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ARMAS E MUNIÇÕES - I.	28	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 2.862,44
FRANCISCO ATAÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PLANEJAMENTO OPERACIONAL.	6	03/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 438,12
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES - I.	28	05/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 2.044,56
ROBERTO GIULIANO ROCHA	13372713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I;	3	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 219,06
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I;	3	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 175,23
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - I	12	05/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 876,24
GLESTONE ALVES PINHO	30854314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I.	21	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.533,42
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I.	9	06/06/2024 a 20/06/2024	R\$ 262,80
ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS	587.296-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I.	6	11/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 175,20
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITOS HUMANOS	33	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 2.409,66
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	METODOLOGIA DE TRABALHO CIENTÍFICO	2	26/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 204,46
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	DIREITO CIVIL	4	04/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 408,92
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 700,92
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO ADMINISTRATIVO	16	11/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.168,32
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4	04/06/2024 a 06/06/2024	R\$ 292,08
ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	300.853-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO PENAL	15	04/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 1.095,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 291
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.365,51

*** * *** *



PORTARIA N°724/2024 - NUP 10041.002741/2024-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 36, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.002741/2024-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°724/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 36	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 36	40	08/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO ANÍSIO DO NASCIMENTO	00069418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	8	20/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 467,28
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	03/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 438,12
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 219,06
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	04/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 584,16
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	05/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 920,07
LEANDRO LIMA DA SILVA	303.589-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 525,60
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	16	05/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.168,32
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.095,30
FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	4048471X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	07/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 876,24
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	7	05/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 511,14
MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	16	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.168,32
LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	303572-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	05/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.752,48
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	27	10/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.971,54
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	843.964-2-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	18	08/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.314,36
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	843.964-2-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	19/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 730,20
ORLEANO DA SILVA DANTAS	301.025-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	03/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 1.022,28
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	3	04/06/2024 a 04/06/2024	R\$ 219,06
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	587394-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	24	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.752,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 318
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.577,61



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°29/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Belém/PA, no período de 21 a 27 de julho de 2024, com a finalidade de participar do Curso Básico de Business Intelligence aplicado à Segurança Pública – CBI, concedendo-lhe seis diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP. Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°29/2024 - 08 DE JULHO DE 2024
VIAGEM FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA – PERÍODO DE 21 A 27/07/2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 35 %	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Rafael Barbosa Gonçalves	ASSESSOR I	300.002-0-x	II	21 A 27/07/2024	FORTALEZA/ BELÉM/ FORTALEZA	6,5	R\$ 354,84	R\$ 2.306,46	RS 807,26	R\$ 354,84	R\$ 1.475,40	R\$ 4.943,96

*** *** ***

PORTARIA N°30/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Rio de Janeiro/RJ, no período e 28 de julho a 03 de agosto de 2024, com a finalidade de participar da Conferência Nacional dos Agentes Produtores e Usuários de Dados – Soberania nacional em Geociências, Estatísticas e Dados: riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital, do IBGE, concedendo-lhe seis diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Supesp. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2024 - 09 DE JULHO DE 2024
VIAGEM FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA – PERÍODO DE 28/07 a 03/08/2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 35 %	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	ASSESSOR II	300.001-8-8	II	28/07 a 03/08/2024	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	6,5	R\$ 354,84	R\$ 2.306,46	R\$ 1.153,23	R\$ 354,84	R\$ 2.114,66	R\$ 5.929,19

*** * *** *

PORTARIA Nº31/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no anexo único desta Portaria a viajar para Rio de Janeiro/RJ, no período e 28 de julho a 03 de agosto de 2024, com a finalidade de participar da Conferência Nacional dos Agentes Produtores e Usuários de Dados – Soberania nacional em Geociências, Estatísticas e Dados: riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital, do IBGE, concedendo-lhe seis diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Supesp. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2024 - 09 DE JULHO DE 2024
VIAGEM FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA – PERÍODO DE 28/07 a 03/08/2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 35 %	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Franklin de Sousa Torres	GERENTE DE ESTATÍSTICA	300.000-8-0	II	28/07 a 03/08/2024	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	6,5	R\$ 354,84	R\$ 2.306,46	R\$ 1.153,23	R\$ 354,84	R\$ 2.114,66	R\$ 5.929,19

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, 1º Andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: SERVNORD TERCEIRIZACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 47.482.519/0001-17; V - ENDEREÇO: Rua Teofredo Goiana, nº 831, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-630; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no inciso II, do art.135, da lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº05/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - nível superior, da Secretaria Do Trabalho – SET; IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato nº 05/2024 é de R\$ 4.931.113,56 (quatro milhões novecentos e trinta e um mil e cento e treze reais e cinquenta e seis centavos), com a devida repactuação o valor global do referido contrato passa a ser R\$ 5.159.909,76 (cinco milhões e cento e cinquenta e nove mil e novecentos e nove reais e setenta e seis centavos). Dessa forma, haverá o acréscimo de R\$ 228.796,20 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) ao valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo não altera a vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 01 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETARIA DO TRABALHO e STEPHANIÉ MOURA TONHA - SERVNORD TERCEIRIZACAO LTDA..

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.**, com sede na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, caixa postal 662, Edifício Azzurra Office Tower, Bairro Praia da Costa, CEP 29.101-115., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente – CENTRAL DE AR CONDICIONADO**, 24000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, COMPRESSOR INVERTER, GAS ECOLOGICO R410 OU R32 , VERSAO HIWALL, MONOFASICO, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE. MARCA: MIDEA / MIDEA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, na proposta da CONTRATADA e ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 45741/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/06570. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230034/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 146.815,20 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.10241.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Antonio Clemilton do Nascimento Silva - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.**, com sede na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, n 65 - Campina Verde, Contagem - MG, 32.150-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 71.052.559/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente – CENTRAL DE AR CONDICIONADO**, 9.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, GAS ECOLOGICO R410 OU R32 , VERSAO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, SEM INSTALACAO, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, CAIXA 1.0 UNIDADE. MARCA: HQ/ BELMICRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, na proposta da CONTRATADA e ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 45741/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/06570. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230034/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.10241.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Arolde de Vasconcelos Costa Ker - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2024**

PROCESSO N°: 59000.000278 / 2024-13 Pré-reserva nº 1328181000 OBJETO: Contratação da SECRETARIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, a fim de **viabilizar a locação de espaço do Centro de Eventos do Ceará**, necessário para a realização de evento do Grupo dos 20 - G20, com reuniões de grupo de trabalho sobre emprego do G20, reunião Ministerial do Grupo de Trabalho sobre emprego do G20 e outras agendas do tema, a ser realizada de 22 a 26 de julho de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se em razão da necessidade do serviço de locação de espaço do Centro de Eventos do Ceará, necessário para a realização de evento do Grupo dos 20 - G20, com reuniões de grupo de trabalho sobre emprego do G20, reunião Ministerial do Grupo de Trabalho sobre emprego do G20 e outras agendas do tema. O Centro de Eventos do Ceará, equipamento da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, é o equipamento que melhor atende aos critérios de segurança necessários ao porte de um evento internacional, que contará com a presença de Ministros de Estado de vinte países membros do G20, além comportar com qualidade toda a estrutura do evento. VALOR GLOBAL: R\$ 134.455,20 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.334.273.21221.03.3390391.1500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **SECRETARIA DE TURISMO**, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000278/2024-13, para a contratação da SECRETARIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, a fim de viabilizar a locação de espaço do Centro de Eventos do Ceará, necessário para a realização de evento do Grupo dos 20 - G20, com reuniões de grupo de trabalho sobre emprego do G20, reunião Ministerial do Grupo de Trabalho sobre emprego do G20 e outras agendas do tema, a ser realizada de 22 a 26 de julho de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo valor R\$ 134.455,20 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Vladlyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação proferido por mim, Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000278/2024-13, fundamentado no artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Vladlyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº521/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2401417197, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o Policial Penal LEANDRO PESSOA ALMEIDA esteve ausente do serviço, nos meses de março a novembro do ano de 2023 e no ano de 2024, de forma injustificada; CONSIDERANDO que, conforme documentação da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização não existe, em nome do PP Leandro Pessoa Almeida, registro de afastamento para licença saúde ou qualquer outro afastamento, bem como não fora localizado no Sistema de Perícia Médica nenhum registro de agendamento nos períodos mencionados acima; CONSIDERANDO que a conduta, prime facie, praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 8º, inciso V e artigo 10, inciso III, previstas na Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal LEANDRO PESSOA ALMEIDA, M.F. nº 431.063-2-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 1º Comissão Civil Permanente de PAD**, composta pelos **DELEGADOS** da Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº522/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores constantes do item 02, lotados no CERSEC (Quixadá – CE), às cidades de Senador Pompeu – CE e Quixeramobim – CE, tendo por finalidade localizar e notificar testemunhas, no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina (Sindicância Administrativa SPU nº 2400401130 e Investigações Preliminares SPU nº 2400704788; SPU nº 2400221469; SPU nº 2305827690; SPU nº 2308873935; SPU nº 2401328895), conforme Ordem de Serviço nº 188/2024, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, item "I" e "III" do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
VALQUEZIO VITAL BARBOSA	TEN CEL PM	II	25/07/24 a 26/07/24	QUIXADÁ – CE / SENADOR POMPEU -CE / QUIXERAMOBIM – CE / QUIXADÁ -CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 69,00	R\$ 197,15
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1º SGT PM	II	25/07/24 a 26/07/24	QUIXADÁ – CE / SENADOR POMPEU -CE / QUIXERAMOBIM – CE / QUIXADÁ -CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 69,00	R\$ 197,15
TOTAL								GERAL	R\$ 394,30

*** * *** *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 190093474-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 57/2022, publicada no DOE CE nº 030, de 08 de fevereiro de 2022, em face do militar estadual SD PM SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS, o qual, em tese, teria praticado lesão corporal e ameaçado a Sra. I.G.S. (sua ex-esposa), fato supostamente ocorrido no dia 02/05/2018, por volta das 09h, no município cidade de Quixadá-CE. Também consta que o militar, supostamente, descumpriu medida protetiva e contra a vontade da vítima, ficou residindo na casa dela no período de 13 a 25/10/2018. Na ocasião, foi registrado o BO nº 325 – 064/2018; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a conduta de lesão corporal descrita na Portaria Instauradora, apesar da vítima não ter realizado exame de corpo de delito, as testemunhas confirmaram a lesão descrita e sofrida pela vítima no dia em questão. Outrossim, restou comprovado que o sindicado descumpriu medida protetiva (processo nº 0028309-94.2018.8.06.0151, fls. 191/192) e, contra a vontade da vítima, permaneceu residindo da casa desta no período de 13 a 25 de outubro de 2018; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 235/239, ficou evidenciado que o sindicado praticou, em parte, as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: "nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa"; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos às fls. 131/132 e SAPM, extrai-se que o militar em referência possui mais de 9 (nove) anos de efetivo serviço prestado à PMCE, com os registros de 2 (dois) elogios e nenhuma sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Bom; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar**, em parte, o entendimento exarado no relatório de fls. 219/228, e aplicar ao policial militar SD PM SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS – M.F. nº 306.850-1-6, a

sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, V, XV, XVIII, XXIII, XXVII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VI do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, nos termos do Art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 210207302-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 646/2021, publicada no D.O.E. nº 260, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre um registro de ocorrência em desfavor do policial militar ST BM CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, em razão de sua prisão em flagrante delito, no dia 10/2/2021, na cidade de Iguatu-CE, pela prática, em tese, das infrações previstas no Art. 303, caput, e 306, na forma do Art. 291, §1º, I e §2º, todos da Lei nº 9503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), referente ao processo nº 0050340-89.2021.8.06.0091; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do BM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que em consulta pública ao site do TJCE, e ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, cumpre registrar que sobre os mesmos fatos, tendo como peça informativa o IP de nº 479 – 110/2021- Iguatu/CE, a 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu-CE (ação penal nº 0050340-89.2021.8.06.0091), por meio da sentença, o sindicado foi condenado à pena 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias de detenção, cumulada com a suspensão do direito de dirigir por igual período e multa de 40 (quarenta) dias multas, equivalendo cada dia-multa à 1/10 do salário mínimo vigente à época dos fatos pela praticado do crime de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor e de porte Condução de veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool de lesão corporal culposa, tipificados nos arts. 303 e 306 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) com decisão exarada no dia 05/04/2022, e certidão de trânsito em julgado datada de 31/08/2022; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 131/135, ficou evidenciado que o sindicado praticou as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos às fls. 67/69, extrai-se que o militar em referência possui mais de 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço prestado à BMCE, com os registros de 1 (um) elogio e nenhuma sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Excelente; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar**, em parte, o entendimento exarado no relatório de fls. 123/124, e aplicar ao policial militar ST BM **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO** – M.F. nº 109.661-1-6, a **sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, IV, VII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXVII, XXIX e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. VI, IX, XXXII e XXXV, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VI do Art. 36, ingressando no comportamento Ótimo, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0114/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 05308/2023, protocolado em 28 de maio de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s)) a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/ treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0114/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
001327	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	Técnico Legislativo	Mestre	Cidadania Tolerância e Respeito na Política	18, 19 e 20 de junho de 2024	09h/a	R\$ 117,16	R\$ 1.054,44

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0116/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 05552/2023, protocolado em 04 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0116/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
016863	LIDIA ANDRADE LOURINHO	Diretora Acadêmica da Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE)	Doutora	TEA e TDAH: O que o professor precisa saber	Junho	12h/a	140,60	1.687,20

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0120/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06033/2023, protocolado em 11 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0120/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
036826	ELIANA DA SILVA MOREIRA	Assessor Técnico nível I	Graduado	Curso de Mediação Familiar e Mediação Escolar	Julho 2024	06h/a	R\$ 74,24	R\$ 445,44

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº121/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06038/2024, protocolado em 11 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)12 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0121/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
PATRICIA PALHANO DA COSTA	Assessora Técnica do Programa Núcleos de Mediação Comunitária no Ministério Público do Estado do Ceará	Especialista	A Mediação Comunitária e as Práticas de Mediação em Conflitos Coletivos	18 e 23 julho de 2024	06 h/a	R\$ 99,00	R\$ 594,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº122/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 05947/2024, protocolado em 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)12 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº122/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017458	HENRIQUE JORGE MARTINS BEZERRA	Membro Executivo nível I	Graduado	Oratória: Técnica para falar em público	28/06/2024	08 h/a	R\$ 70,29	R\$ 562,32

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0123/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 05945/2024, protocolado em 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)12 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0123/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
024701	CHRISTIANE KELLY AZEVEDO SIMÕES	Membro Executivo nível II	Mestre	Ética no Ambiente de Trabalho	Julho 2024	20h/a	R\$ 123,74	R\$ 2.474,80

*** * *** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº124/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 05940/2024, protocolado em 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)12 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº124/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
033254	YURI PASSOS SANTOS	Supervisor Nível I	Especialista	Segurança, saúde e meio ambiente no trabalho	Julho 2024	24 h/a	R\$ 99,00	R\$ 2.376,00

*** * *** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0125/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 05941/2024, protocolado em 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)13 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0125/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
035514	LYGIA HERAYDE GOMES DE BRITO BESSA	Coordenador Nível III	Mestre	Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio	Junho 2024	09 h/a	R\$ 117,16	R\$ 1.054,44

*** * *** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº126/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06180/2024, protocolado em 13 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)13 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº126/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039660	BRUNO DE OLIVEIRA SALES MOTA	Supervisor Nível I	Mestre	Projeto "Formação de Gestores Escolares para Promoção da Aprendizagem" Disciplina Gestão Pedagógica e sua repercussão na melhoria da aprendizagem de estudantes e professores - (Tauá, Parámbu e Cedro)	Maio 2024	15 h/a	R\$ 117,16	R\$ 3.514,80

*** * *** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº128/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00921/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)14 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº128/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
34683	Ana Beatriz De Mendonça Barroso	Assessor Técnico IV	Mestre	Projeto Governança Interativa- Práticas Institucionais ao Parlamento Aberto	JULHO	30h/a	R\$ 123,74	R\$ 3.712,20
009744	Leila Paula Viana Pires	Articuladora	Especialista	Projeto Governança Interativa-Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional da ALECE		50h/a	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00

*** * *** *



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0129/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00922/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)14 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0129/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017639	TATIANE TEIXEIRA CARVALHO	Membro Executivo Nível III	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Noções de Dir. Constitucional e Legística	JULHO 2024	25 h/a	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
002066	TEREZINHA PORTO SEQUEIRA	Serviços Técnicos Intermediários	Especialista	Projeto Consultorias Municipais -Técnica de redação Oficial		20 h/a	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
037061	VICTOR QUINTELA PONTES	Analista Legislativo	Especialista	Projeto Consultorias Municipais-Técnica de Redação Legislativa		20 h/a	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0130/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06219/2024, protocolado em 14 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)18 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0130/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
036873	ANA VLADIA HOLANDA CRUZ	Assessor Gabinete Parlamentar	Doutora	Sistemas de Privação de Liberdade e Proteção de Direitos Humanos	12/07/2024	04 h/a	R\$ 148,50	R\$ 594,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0131/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06307/2024, protocolado em 18 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)19 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0131/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
034602	MARIA DO SOCORRO TAVARES TIMBO	Orientador da Célula de Fonoaudióloga	Especialista	TEA: O que o professor precisa saber (Paraiaba)	12/07/2024	04 h/a	R\$ 99,00	R\$ 396,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº132/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06339/2024, protocolado em 18 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)19 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº132/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
034602	MARIA DO SOCORRO TAVARES TIMBO	Orientador da Célula de Fonoaudiologia	Especialista	O Político, Comunicação e sua Expressão Vocal	05/07/2024	08 h/a	R\$ 99,00	792,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº133/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06341/2024, protocolado em 18 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)19 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº133/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
016863	LIDIA ANDRADE LOURINHO	Diretora Acadêmica da Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE)	Doutora	TEA e TD AH: O que o professor precisa saber	Julho	04h/a	R\$ 148,50	R\$ 594,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0134/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06340/2024, protocolado em 18 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0134/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
034602	MARIA DO SOCORRO TAVARES TIMBO	Orientador da Célula de Fonoaudióloga	Especialista	TEA: O que o professor precisa saber (Redenção e Ocará)	02/07/2024 e 09/07/2024	12 h/a	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº135/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06342/2024, protocolado em 18 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do respectivo curso/treinamento, mediante a apresentação da frequência pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº135/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
034590	GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA	Assessor Técnico II	Especialista	Direito Eleitoral 2024	09/07/2024	5h/a	R\$ 99,00	R\$ 495,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0136/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00561/2023, protocolado em 02 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº136/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
016863	LIDIA ANDRADE LOURINHO	Diretora Acadêmica da Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE)	Doutora	"Formação em Educação Legislativa: O papel da Escola do Parlamento na Consolidação da Democracia e Cidadania"	Julho	15h/a	R\$ 148,50	R\$ 2.227,50
001327	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	Técnico Legislativo	Mestre	"Formação em Educação Legislativa: O papel da Escola do Parlamento na Consolidação da Democracia e Cidadania"	Julho	14h/a	R\$ 123,74	R\$ 1.732,36

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº139/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06310/2024, protocolado em 18 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº139/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039660	BRUNO DE OLIVEIRA SALES MOTA	Supervisor Nível I	Mestre	Gestão Pedagógica e sua Repercussão na melhoria da aprendizagem de estudantes e professores	08/07/2024 a 11/07/2024 08/08/2024 e 13/08/2024	10 h/a presenciais e 15 h/a EaD	R\$ 123,74	R\$ 3.093,50
39473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES	Assessor da presidência da UNIPACE	Doutora	Gestores Escolares para Promoção da aprendizagem- Modulo I- A gestão de Resultados Educacionais: o papel da gestão das instituições escolares		10 h/a presenciais e 15 h/a EaD	R\$ 148,50	R\$ 3.712,50

*** *** ***



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº140/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06460/2024, protocolado em 24 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)26 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0140/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
PAVLA MARTINS DE MARTINS	Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça do Ceará	Mestre	Contextualização da justiça restaurativa e as práticas restaurativas e a cultura de paz	01/08/2024 e 06/08/2024	06 h/a	R\$ 123,74	R\$ 742,44

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº141/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06461/2024, protocolado em 24 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)26 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0141/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
CRISTIANE CARVALHO HOLANDA	Professora Adjunto nível I da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú	Doutora	Abordagem sobre os círculos de paz e as Metodologias da Justiça Restaurativa	08/08/2024 e 13/08/2024	06 h/a	R\$ 148,50	R\$ 891,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0149/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06697/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº149/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS Básico I, Intermediário I e conversação-Planejamento de aulas	JULHO 2024	36h/a	R\$ 123,74	R\$ 4.454,64

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº151/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06701/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)03 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº151/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039660	BRUNO DE OLIVEIRA SALES MOTA	Supervisor Nível I	Mestre	Gestão Pedagógica e sua Repercussão na melhoria da aprendizagem de estudantes e professores	01/08/2024 a 06/08/2024 22,23 e 24/08/2024 Município de Quiterianópolis	10 h/a presenciais e 15 h/a EaD	R\$ 123,74	R\$ 3.093,50
039473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES	Assessor da presidência da UNIPACE	Doutora	Gestores Escolares para Promoção da aprendizagem- Modulo I- A gestão de Resultados Educacionais: o papel da gestão das instituições escolares		10 h/a presenciais e 15 h/a EaD	R\$ 148,50	R\$ 3.712,50

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0153/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06695/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o



exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)03 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0153/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
016139	Maria Rejane Assumpção Auto	Orientador da Célula de Comissão Técnica Permanente	Especialista	Atualização e Aperfeiçoamento no Regimento Interno	05, 08, 09, 12, 19, 22, 23, 26,30/08 e 02/09/2024	12h/a	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
037044	Diego Matos Menezes	Analista Legislativo	Especialista			16h/a	R\$ 99,00	R\$ 1.584,00
000262	Alberto Jorge Portela Lima	Técnico Legislativo	Especialista			12h/a	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0154/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº06702/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)03 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0154/2024

NOME	FUNÇÃO/ ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
JOÃO ALCIMO VIANA LIMA	Professor da Universidade Estadual do Ceará	Mestre	Programa de Formação de Gestores Escolares para Promoção da Aprendizagem- Disciplina Gestão Financeira Educacional e Escolar: aprendendo na prática- Taúá, Parambu, e Cedro	Agosto	20 h/a	R\$ 123,74	R\$ 2.474,80

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0155/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº06839/2024, protocolado em 02 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)04 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0155/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
EMANUEL FREITAS DA SILVA	Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará	Doutor	NEPPAD- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Parlamento Aberto e Democracia	JULHO	20 h/a	R\$148,50	R\$ 2.970,00

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 06900/2024, protocolado em 03/07/2024. RESOLVE EXONERAR, a pedido, o servidor **JULIAN ALEXANDER FERNANDES DE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, folha 16, matrícula 037055, de acordo com o que dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir de 03/07/2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada João Jaime
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Deputado David Durand
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEIRA Nº064/2024 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6074/2024, protocolado em 11/06/2024. RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora **MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 001213, para a Célula de Análises Clínicas integrante da estrutura administrativa do Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, a partir de 10 de junho de 2024, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Danniel Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***



PORTARIA N°652/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Erica Nayane Oliveira Praciano 030.386.423-04	038.082 AG: 2999 C/C: 390554-3	Assessora Técnica Nível IV AL 004	Deputado Irapuan Pinheiro - CE	13 e 14/06/2024	Terrestre	Participar do primeiro Encontro regional de procuradoras; Integrando Experiências e Conhecimentos.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°683/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Erlito Rabelo Junior 609.887.273-23	039.522 AG: 7737 C/C: 80351-0	Assessor Técnico Nível II FNC 10	Itapajé - CE	19/06 a 20/06/2024	Terrestre	Realizar palestras nas escolas.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Anne Gabrylly Fernandes Tavares 029.382.233-66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II FNC 08	Itapajé - CE	19/06 a 20/06/2024	Terrestre	Realizar palestras nas escolas.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°708/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	26/06/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Conselho de Altos Estudos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°715/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256 AG: 607-6 C/C: 70032-0	Servidor Motorista	Canindé - CE	27/06/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da coordenadoria de comunicação Social	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°717/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Maracanaú - CE	27/06/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da mulher.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°738/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edson Eustáquio dos Santos Júnior 014.802.556-02	027.847 AG: 0607 C/C: 068.761-8	Coordenador De Eventos e Cerimonial AL 001	Juazeiro do Norte - CE	04 a 06/07/2024	Aéreo	Viajar a serviço da inauguração do CIADI Cariri.	R\$ 260,00	R\$ 780,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº779/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 68/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº780/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 69/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº781/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 70/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº788/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datada de 08 de julho de 2024. RESOLVE CONCEDER ao servidora, **MARCOS CESAR LEANDRO COSTA**, matrícula nº 001267, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/03/2024 até 09/05/2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

28º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM) **PROCESSOS Nº00168/2022, 01120/2024 E 03478/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **MARCELINO VIANA DA SILVA NETO**, pessoa natural inscrito no CPF nº 913.691.343-04, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

54º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM) **PROCESSOS Nº00168/2022, 01120/2024 E 06654/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **CARLOS JOEL DE OLIVEIRA**, pessoa natural inscrita no CPF nº 838.430.273-15, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data 14 de julho de 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

56º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM) **PROCESSOS Nº00168/2022, 01120/2024 E 06657/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **THIAGO MAGALHÃES FARIAZ MENEZES**, pessoa natural inscrita no CPF nº 914.047.973-00, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº41/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº41/2024, Processo Administrativo nº 03613/2024, no dia 30 de julho de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 16 de julho de 2024; Data de Abertura das Propostas: 30/07/2024, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/07/2024 às 10h:00min, horário de Brasília.



O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FLORES NATURAIS E MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

Joao Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº68/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, sediada na Travessa Joaquim Rebouças de Almeida, 525 - Centro, CEP: 62.823-000, CNPJ: 06.579.320/0001-24, representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ MELO MOTA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, MARIA SARA DA SILVA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 08 de JULHO de 2024 a 07 de JULHO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra. MARIA SARA DA SILVA pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaguaruana e o Vereador José Melo Mota pela Câmara Municipal de Jaguaruana. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº70/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, sediada na Cel. Malveira, 2266 - Centro, CEP: 62.930.000, CNPJ: 01.836.913/0001-05, representada por seu Presidente, Vereador DARLYSON DE LIMA MENDES, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, WASHINGTON DE MOURA LOPES. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 08 de JULHO de 2024 a 07 de JULHO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. WASHINGTON DE MOURA LOPES pela Escola do Legislativo, e o Vereador DARLYSON DE LIMA MENDES, pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÚMERO 69/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, sediada na Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro, CEP: 62.920-000, CNPJ: 12.461.679/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador SAMUEL DE MELO RODRIGUES, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, JOSÉ ALDENIR DA SILVA JUNIOR. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 08 de JULHO de 2024 a 07 de JULHO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. JOSÉ ALDENIR DA SILVA JUNIOR pela Escola do Legislativo e o Vereador Samuel de Melo Rodrigues, pela Câmara Municipal de Quixeré. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 80/2020

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 80/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; CONTRATADA: SOLUÇÃO MÓVEIS SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.436.801/0001-18, situada à Avenida Heráclito Graça, 978, bairro Aldeota, 60140-032 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 06459/2024, autuado em 24 de junho de 2024. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **formalização da alteração da razão social e endereço da Contratada**, conforme descrito abaixo: Dados anteriores à alteração: LBM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.436.801/0001-18, situada à Avenida Heráclito Graça, 978,



bairro Centro, 60140-032 Fortaleza/CE. Dados alterados: SOLUÇÃO MÓVEIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.436.801/0001-18, situada à Avenida Heráclito Graça, 978, bairro Aldeota, 60140-032 Fortaleza/CE. DA VIGÊNCIA: De 04 de julho de 2024 a 13 de dezembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. Márcio Gleydson de Almeida Oliveira, pela empresa SOLUÇÃO MÓVEIS SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº94/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação do EXTRATO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EDITAL Nº 94/2024, publicada no DOE de 28/06/2024, pag.154. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº27/2024

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024 CELEBRADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de registrar mudança na dotação orçamentária por simples apostilamento, realiza a alteração da dotação orçamentária do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 68/2024, Processo 03980/2024, em conformidade com o artigo 136, § 4º, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** [...] CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 01000000.002.01.01.122.421.20127.0 .1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 **LEIA-SE:** [...] CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 01000000.002.01.01.12 2.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000 Justificativa: Registrar alteração na dotação orçamentária no elemento de despesa constante em sua Cláusula Sétima , em decorrência de mudança de exercício financeiro. O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel ao CONTRATO Nº 27/2024. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. Fortaleza, 08 de julho de 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA DA PORTARIA Nº649/2024

No Extrato da Portaria nº 649/2024 referente ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 50/2024 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, publicado no DOE, de 26/06/2024, **ONDE SE LÊ:** com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da ESTACIO CEARÁ, **LÉIA-SE:** com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora (aposentada), **DULCE MARY RIBEIRO**, ocorrido no dia 27 de abril de 2024, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2024 4 00659 071 0394584 34, do Cartório Norões Milfont, 29 de abril 2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

Nos Atos Deliberativos abaixo discriminados, relativos às progressões funcionais concedidas à servidora GINA VIDAL MARCILIO POMPEU, matrícula 000736, Analista Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779	22/09/2016	30/09/2016	NSP-20	NSP-17
817	31/10/2017	05/12/2017	NSP-21	NSP-18
825-A	28/09/2018	11/10/2018	NSP-22	NSP-19
869	20/08/2019	21/08/2019	NSP-23	NSP-20
882	11/03/2020	16/03/2020	NSP-16	NSP-15
887	10/12/2020	16/12/2020	NSP-17	NSP-16
904	14/12/2021	17/12/2021	NSP-18	NSP-17
912	17/08/2022	22/08/2022	NSP-19	NSP-18
973	14/08/2023	16/08/2023	NSP-20	NSP-19

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

Nos Atos Deliberativos abaixo discriminados, relativos às progressões funcionais concedidas ao servidor ANTONIO WELLINGTON PIMENTA LEITE, matrícula 000398, Técnico Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779	22/09/2016	30/09/2016	NMD-36	NMD-34
796	23/09/2016	30/09/2016	NMD-37	NMD-35
882	11/03/2020	16/03/2020	NMD-25	NMD-24
887	10/12/2020	16/12/2020	NMD-26	NMD-25
904	14/12/2021	17/12/2021	NMD-27	NMD-26
912	17/08/2022	22/08/2022	NMD-28	NMD-27

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP – Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2012.03/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas das localidades de Croa Grande, Barrinha de Cima, Aranaú, Lagoa do Mato, Lagoa da Volta, Morgado, Carrapateiras e Castellano, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte resultado: **HABILITADAS:** KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.085.438/0001-33; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.276.477/0001-28; JCÓN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.902.334/0001-04; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; CONSTRUTORA E&J LTDA, CNPJ: 41.634.619/0001-35; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CNPJ: 04.441.785/0001-99; RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.077.025/0001-81; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; CONSTRUTORA PLATÓ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.632.313/0001-03; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20; R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.496.357/0001-87; VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 42.279.368/0001-80; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33; NEU LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.526.759/0001-70; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.239.818/0001-71; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19; CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09; J.V. MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51; SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.108.584/0001-28; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70; **INABILITADAS:** AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43; ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 48.336.599/0001-65; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.044.788/001-17; M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ: 25.234.497/0001-33; REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.452.665/001-46; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 39.925.178/0001-89; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65; DIAMANTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.977.301/0001-73; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ: 07.501.407/0001-41; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31; CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.742.263/0001-15; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.858.301/0001-65; LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.454.732/0001-76; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ: 07.191.777/0001-20; MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55; T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 24.959.960/0001-41; RM MESQUITA – ME, CNPJ: 44.647.616/0001-24; S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, CNPJ: 29.648.829/0001-87; AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ: 47.145.561/0001-42; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. **Acaraú-CE, 09 de Julho de 2024.** Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2112.01/2023-CP – Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2112.01/2023-CP, cujo **OBJETO**: é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas da sede do município, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte resultado: **HABILITADAS:** IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.276.477/0001-28; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.077.025/0001-81; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 39.925.178/0001-89; CONSTRUTORA PLATÓ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.967.758/0001-21; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 74.022.229/0001-63; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.632.313/0001-03; NEU LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.526.759/0001-70; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70; MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.218.683/0001-62; SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.108.584/0001-28; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, CNPJ: 33.313.191/0001-09; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.239.818/0001-71; R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.496.357/0001-87; CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92; KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.085.438/0001-33; MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.938.660/0001-02; CONSTRUTORA E&J LTDA, CNPJ: 41.634.619/0001-35; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62; MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.167.938/0001-42; RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **INABILITADAS:** SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12; M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ: 25.234.497/0001-33; DIAMANTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.977.301/0001-73; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.044.788/001-17; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17; AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43; IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65; CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.742.263/0001-15; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.592.136/0001-21; LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.454.732/0001-76; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME, CNPJ: 52.900.916/0001-00; RM MESQUITA – ME, CNPJ: 44.647.616/0001-24; T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 24.959.960/0001-41; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, CNPJ: 29.648.829/0001-87; S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27; AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ: 47.145.561/0001-42; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. **Acaraú-CE, dia 09 de Julho de 2024.** Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Lavras de Mangabeira - Dispensa Eletrônica Nº 2024.06.27.01. O Presidente da Câmara Municipal de Lavras de Mangabeira/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação, a seguir: Objeto: Reforma da fachada da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE (Paço Joaquim Leite Teixeira). Favorecido: Horus Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.129.511/0001-55, com sede na R Raimundo Gonçalves, 85 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE - CEP: 63.300-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. Benedito José Gonçalves Bisneto, já qualificado, portador do CPF nº ***.454.203.**. Valor Global: R\$ 32.616,29 (trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). Fundamento Legal: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso I, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e Decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador de Despesas (Presidente da Câmara Municipal) e Ratificada pelo o Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE do Município de Lavras da Mangabeira/CE. **Lavras da Mangabeira - Ce, 09 de Julho de 2024.** Flávio Jean Araújo Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP – Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2212.01/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca das localidades de Grolado, Correjo das Varas, Macajuba e Celsolândia, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte resultado: **HABILITADAS:** VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.049.385/001-60; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.085.438/0001-33; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 39.925.178/0001-89; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CNPJ: 04.441.785/0001-99; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.276.477/0001-28; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63; CONSTRUTORA SMART LTDA, CNPJ: 23.078.596/0001-48; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, CNPJ: 11.962.967/0001-70; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92; DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88; NEU LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.526.759/0001-70; **INABILITADAS:** AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 74.022.229/0001-63; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.858.301/0001-65; M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ: 25.234.497/0001-33; RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.592.136/0001-21; JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.902.334/0001-04; RM MESQUITA-ME, CNPJ: 44.647.616/0001-24; AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04; S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, CNPJ: 29.648.829/0001-87; F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – MÉ, CNPJ: 52.900.916/0001-00; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ: 47.145.561/0001-42. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. Acaraú-CE, 09 de Julho de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.05.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.05.01, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE DEFESA COSTEIRA (ESPIGÕES) DA PRAIA DA PERoba, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO, EDITAL E ANEXOS, O QUAL SERÁ PROCESSADO E JULGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AS CONDIÇÕES DO EDITAL. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 9H DO DIA 12/07/2024 ATÉ ÀS 8H59MIN. DO DIA 15/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 9H30 DO DIA 15/08/2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA ELETRONICAMENTE NO SITE [HTTPS://WWW.BNC.ORG.BR](https://WWW.BNC.ORG.BR) NO DIA E HORÁRIO MARCADOS. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR) E TAMBÉM PODERÁ SER CONSULTADO E OBTIDOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - ICAPUÍ - CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 13H30. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAÇÃO.LICITA@OUTLOOK.COM. ICAPUÍ - CE, 10 DE JULHO DE 2024. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CEARÁ, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de Janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia 26 de Julho de 2024 às 09:00min, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob nº 004/2024-SEC, com critério de julgamento MENOR PREÇO, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMO TAMBÉM PARA O ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E ROTAS, CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) EM ANEXO AO EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 26 de Julho de 2024 as 08:00min, abertura das propostas as 09:00min e a fase da disputa de lances as 09:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra, sito a Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama-CE, CEP: 63.970-000. Maiores informações no endereço citado, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs e através do e-mail: licitacao@ibaretama.ce.gov.br - Rafael Costa Martins -Agente de Contratação/Pregoeiro. Ibaretama/CE, 10 de julho de 2024. RAFAEL COSTA MARTINS - Pregoeiro.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01 - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2023.09.06.01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.04.05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666 DE 21/06/93, (COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.883/94 E DA LEI N.º 9.648/98) E SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. CONTRATADA: FVP. SERVIÇOS-ME INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.612.147/0001-40. VALOR TOTAL DE R\$ 480.729,76 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE GIDEONE FEITOSA DE MATOS – SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. SIGNATÁRIO PELA CONTRATADA: FRANCISCO VICENTE PINHEIRO FILHO. ACOPIARA/CE; 09 DE JULHO DE 2024.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 021/2024, tendo como objeto. 1.1. CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO VISUAL PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO EM VÍDEO JUNTO A DIVERSAS SECRETARAIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, a abertura da sessão será às 09h01min do dia 23 de julho de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnccp.gov.br e www.tce.ce.gov.br maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 10 de julho de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - ERRATA AOS AVISOS DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO N° 005/2024-AD-SECULT. CONSIDERANDO a o Processo de ADESÃO, autuado sob o nº 005/2024-AD-SECULT, ratificada pelo Município de Chorozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo em favor da F C CUNHA RUFINO - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, com sede na rua Dep. Francisco Monte, Nº 556, Sala 01 E 02- Centro - Marco -CE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE; CONSIDERANDO que houve um equívoco quanto ao valor mencionado nos AVISOS do Extrato de Adesão Nº 005/2024-AD-SECULT, nos jornais DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, JORNAL O POVO, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, nas Edições do dia 01 de julho de 2024. A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho-CE, Sra. Amada Rodrigues Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA, no que se refere ao valor da ADESÃO Nº 005/2024-AD-SECULT, sendo: Onde se lê: "Valor de R\$ 382.346,62 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Leia-se: "Valor de R\$ 2.216.055,66 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). As demais disposições permanecem inalteradas. Chorozinho-CE, 02 de julho de 2024. AMANDA RODRIGUES CARVALHO - Secretária de Cultura e Turismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumentos Contratuais Nº 20240100 e 20240101- Pregão Eletrônico nº. PE-003/2024-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Educação. Contratada: MOVEPLAST Indústria de Moveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40, com o valor global do Contrato nº. 20240101 de R\$ (148.000,00) e R S Comercio DE Importados EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, com o valor global do Contrato 20240100 de R\$ (25.922,00). Fundamentação Legal – Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Aquisição de bens permanentes (mobilário escolar) e outros materiais, destinados a melhoria na qualidade dos serviços a serem realizados pelas escolas vinculadas a Rede Municipal de Educação deste Município, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do Edital. Data da Assinatura: Contrato 20240100 - 27/06/2024/ Contrato 20240101 - 28/06/2024. Vigência dos Contratos: 12 meses. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Dotação Orçamentária: 0901 12 361 0604 1.023 – Aquisição de Equip. Material Permanente Repar. de Escolas do Ensino Fundamental / 0901 12 361 0604 1.024 – Aquisição de Equip. Material Permanente Repar. de Escolas de Educação Infantil, elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, sub elemento de despesa: 4.4.90.52.02 – Mobilário em Geral, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMP, consignados no Orçamento de 2024. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas – Secretária de Educação (Contratante), Weverton Phillipre Pereira Sócio Administrador - Moveplast Indústria de Moveis LTDA (Contratada) e Rubens de Souza Rodrigues, Sócio Administrador - R S Comercio de Importados EIRELI (Contratada). Francisco Nascimento Júnior (Agente de Contratação/PMP).

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.20210707-01 - CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.20210707-01 - CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2021/007-PE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atuar como agente de operacionalização de programas de estágio de estudantes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração no mercado de trabalho, de acordo com a constituição Federal (Art. 203, inciso III art. 214, inciso IV), destinada a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratada: Centro de integração empresa Escola - CIEE. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) Meses. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Assina Pela Contratada: Lucas Wagner Vieira Nascimento. Assina pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. Quixadá - CE, 09 de Julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.20210701-01 CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.20210701-01 CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2021/006-PE. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) de cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) de reposição de peças, nos condicionadores de ar da policlínica e do centro de especialidades odontológicas (CEO) de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratada: F. Maia de Oliveira ME. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) Meses. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.003-Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina Pela Contratada: Francisco Maia de Oliveira. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. Quixadá - CE, 09 de Junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 2023.10.25.002-05 - Nº Processo: 2023.10.25.002. Contratante: Secretaria de Saúde de Boa Viagem - CE. Contratado: Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar LTDA LTDAEPP, inscrita no CNPJ nº 13.719.523/0001-34, com endereço na Rua Paraná nº 185, Jardim do Café, Cambé/PR. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 2023.10.25.002-05, firmado em 31 de janeiro de 2024, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e instrumentos odontológicos. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre da autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no Art. 77, Art. 78, Inc. I, II, VIII, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 09/07/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Lavras de Mangabeira - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2024.06.27.01-01, decorrente da Dispensa Eletrônica Nº 2024.06.27.01, a saber: Órgão Contratante: Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Reforma da fachada da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE (Paço Joaquim Leite Teixeira). Valor Global: R\$ 32.616,29 (trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Contratada: Horus Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.129.511/0001-55, R Raimundo Gonçalves, 85 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE - CEP: 63.300-000. Assina Pela Contratada: Benedito José Gonçalves Bisneto. Assina pela Contratante: Flávio Jean Araújo Gonçalves. Lavras da Mangabeira-Ce, 10 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.07.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais Odontológicos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 12 de julho de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 24 de julho de 2024 às 08:00, Início da abertura da sessão: 24 de julho de 2024 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pnlp/pt-br. Informações pelo telefone: (88) 34817445. Jardim/CE, 10 de julho de 2024. Matheus Antonio de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – FG – O Município de Crateús – CE, por meio das Secretarias da Educação; Secretaria Municipal da Assistência Social; Secretaria Municipal da Comunicação Social e Relações Públicas; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Infraestrutura; Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Secretaria Municipal dos Negócios Rurais; Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças; Secretaria Municipal da Cultura; e Secretaria Municipal do Desporto, torna pública a rescisão amigável dos contratos: 02.01.2024-001 / 02.01.2024-002 / 02.01.2024.003 / 02.01.2024.004 / 02.01.2024.005 / 02.01.2024.006 / 02.01.2024.007 / 02.01.2024.008 / 02.01.2024.009 / 02.01.2024.010, decorrente do Processo de Concorrência Pública Nº 003/2023 – FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, execução e operacionalização das atividades em comunicação e ações midiáticas de informação para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Crateús – CE, **CONSIDERANDO**, O que foi apurado no Procedimento Administrativo Nº 0706.01/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93 e suas alterações c/c o art 79, II. Crateús-CE, 10 de Julho de 2024. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas das Secretarias retro mencionadas.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus- CE, torna público, que após Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 2023.07.21.002, com fins de Contratação de empresa para revitalização com urbanismo turístico ambiental do Polo de lazer Luis Carlos na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Clezinaldo Construções LTDA EPP; Nascente Construções LTDA EPP; Lexon Serviços & Construtora; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Uno Incorporações LTDA e GK Engenharia LTDA tiveram suas propostas Classificadas. Não houveram empresas com propostas Desclassificadas. Empresa Ganhadora: Nascente Construções LTDA EPP, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 561.365,94 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "h" da Lei 8.666/93. **Pacajus-CE, 10 de Julho de 2024. Bruno Pereira Figueiredo – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público, que após Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 2023.11.29.001, com fins de contratação de empresa para construção de uma praça com área de Lazer no Bairro Tucum na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Lexon Serviços e Construtora; Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Monte São Empreendimentos LTDA e FCS Construções e Serviços tiveram suas propostas Classificadas. Não houveram empresas com propostas Desclassificadas. Empresa Ganhadora: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 279.211,57 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "h" da Lei nº 8.666/93. **Pacajus - CE, 10 de Julho de 2024. Bruno Pereira Figueiredo – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 2024.07.10.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 24 de Julho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 021/2024, Processo Nº 2024.07.10.01. Objeto: Aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte-HPP, das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 11 de Julho de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.11.001 – GM – A Comissão de Contratação, localizado na Rua Nicas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 24 de Julho de 2024, às 09h, realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 2024.07.11.001 – GM, cujo Objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de pneus, câmara de ar, protetores de pneus e baterias, destinados a manutenção da frota de veículos das unidades administrativas do Município de Aiuba-CE**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h, ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. **Aiuaba-CE, 11 de Julho de 2024. Joana Benício Leitão – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0507.02/2024-PE – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 24 de Julho de 2024, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 0507.02/2024-PE. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 09 de Julho de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24061701-PE-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h do dia 25 de Julho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico com o Objeto: **Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde Hospital Dr. Fernando Teles Camilo do Município de Coreaú-ce, conforme Emenda Parlamentar Proposta Nº 11870.244000/1230-03**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE, Portal Nacional de Contratação Públicas-PNPC e no site no Município. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no endereço: Av. Prefeito Vilar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 09 de Julho de 2024. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Obras e Urbanismo por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA SEDE, URUBU, BARRIGUDA E MARÉS, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 135/2024 – MAPP 2481**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnccp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 11/07/2024 até o dia 01/08/2024 às 09h30min. Abertura das Propostas: 01/08/2024 às 10:00min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 11 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Saúde por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS ENTERAL PARA SEREM DOADOS A MUNÍCIPES CARENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 11/07/2024 até o dia 24/07/2024 às 09h30min. Abertura das Propostas: 24/07/2024 às 10:00min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 11 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.023/2024-CE. A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 26.07.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.023/2024-CE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP 5932, da Secretaria das Cidades**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 10 de julho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 27.06.2024.001-SESA – Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar destinados a atenção primária da saúde e hospital municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE. – Data de Abertura: 24/07/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | www.santaquitiera.ce.gov.br | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnccp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeiro: José Fabiano Vieira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Adjudicação e Homologação: Pregão Eletrônico nº. PE-003/2024 - SEDUC.
 Objeto: Aquisição de bens permanentes (mobiliário escolar) e outros materiais, destinados a melhoria na qualidade dos serviços a serem realizados pelas escolas vinculadas à Rede Municipal de Educação desse Município, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Objeto adjudicado e Homologado as empresas Moveplast Indústria de Moveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40, com o valor global de R\$ (148.000,00) e R S Comercio de Importados EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, com o valor global de R\$ (25.922,00). Data da Adjudicação: 26/06/2024. Data da Homologação: 26/06/2024. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas – Secretária de Educação (Contratante), Wevergton Phillippe Freire Pereira, Sócio Administrador - Moveplast Indústria de Moveis LTDA (Contratada) e Rubens de Souza Rodrigues, Sócio Administrador - R S Comercio de Importados EIRELI (Contratada). Francisco Nascimento Júnior (Agente de Contratação/PMP).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0016/2024 - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0016/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para atender as necessidades operacionais de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 11/07/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 24/07/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 24/07/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-CE: <https://www.quixeré.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 11 de julho de 2024. José Euclimar de Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal do Trabalho de Desenvolvimento Social torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.004/2024-PE**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para a locação de um caminhão refrigerado para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Maranguape - CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 11/07/2024 até o dia 26/07/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/07/2024 às 10:00min (horário de Brasília). Maria do Rosário Lima Cavalcante Coelho – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Maranguape/CE, em 09 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01. - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Trio Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços ao contrato em 13%. Signatário: Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 01 de março de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01. - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Trio Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 06 meses, a partir de 19 de dezembro de 2023. Signatário: Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 15 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01. - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Trio Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 12 meses, a partir de 19 de junho de 2024. Signatário: Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 17 de junho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.01/2024-ED. A secretaria de infraestrutura e serviços urbanos, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade concorrência eletrônica Nº 05.01/2024-ED, cujo objeto é a contratação de serviços de obras, manutenção e reforma para atender as necessidades das escolas de ensino infantil e fundamental do município, de responsabilidade da secretaria municipal de educação, cultura e tecnologia da informação. Entrega das propostas: a partir de 12/07/2024até 24/07/2024 às 08h no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das propostas: 24/07/2024 às 08h15e a fase de disputa de lance no dia 24/07/2024 às 10h. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/)), e no site do Município ([https://www.araripe.ce.gov.br/site/](http://www.araripe.ce.gov.br/site/)). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). **Araripe/CE, 10 de julho de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2024.07.10.1 - Com Base no Art. N°. 28, Inciso II da Lei N° 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD e sinalização sobre base de solo compactado, com localização na estrada que liga a CE-176 ao Distrito de Genezaré, Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 118/2024 (Processo nº 43022.003269/2024-88 – MAPP 2582), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Início de acolhimento das propostas: 12 de julho de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 29 de julho de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 29 de julho de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprassassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br); www.comprassassare.com.br e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rue Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 10 de julho de 2024. Francisco Décio de Alencar – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Secretaria da Saúde, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº SS-CE004/24, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação das UBS tipo I localizadas na sede do Município (Bairro Nova Betânia e Bairro Cohab), de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 30/07/2024 às 08h00. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas)), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 09/07/2024.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preços. Secretaria Municipal de Educação - Processo Administrativo Nº 00007.20240618/0001-00 - ARP Nº 202407090001 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2024.06.21.02 - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Educ Assessoria e Consultoria Educacional LTDA – CNPJ Nº. 05.932.253/0001-17 - Objeto: Registro de Preços visando futura aquisição de material suplementar da coleção foco avaliações externas, contemplando língua portuguesa e matemática para apoio à realização das avaliações externas no âmbito Estadual e Federal, composto por simulados, 2 Livros para Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Aurora – CE. - Valor Global: R\$ 539.527,56 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Assina pela Licitante: José Wellington de Souza Duarte. Assina pelo Órgão Gerenciador: Cícera Edana Tavares Luna. **Aurora/CE, 09 de Julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 07.10.01/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para futuros e eventuais aquisições de material escolar em forma de kit escolar destinado aos alunos da rede pública de ensino do Município de Pindoretama/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Juventude. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 24/07/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 24/07/2024, às 08h30min, horário de Brasília. Demais informações no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. E no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01-PE – O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que o Pregão Eletrônico marcada para às 10h, do dia 23 de Julho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico Nº 24.01.01-PE. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículos, destinados à atender as demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapiopoca – Ceará, fica **ADIADO para às 10h, o dia 26 de Julho de 2024**, em função de problemas técnicos operacionais. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.tce.ce.gov.br>; <https://www.itapiopoca.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62.508-170, Itapiopoca - CE. **Itapiopoca-CE, 10 de Julho de 2024.** **José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.07.04.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de julho de 2024, às 09:00 Horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaovelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.04.01 critério de julgamento Maior Desconto, com fins de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva e no fornecimento de peças e acessórios originais e genuíno, junto aos veículos integrantes da frota própria da Secretaria de Educação e Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro. Missão Velha-CE, 10 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Chamada Pública Nº 001.2024-SESA. A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública para Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas especializadas para atender aos pacientes junto a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/Ce. Que as propostas de credenciamento serão recebidas preferencialmente pelo endereço de e-mail licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br, a partir do dia 11/07/2024. O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar após a publicação do Edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos> e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de julho de 2024.** **Milena Soares Ferreira - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.07.10.1. O Município de Porteiras, em conformidade com art. 28, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.07.10.1, cujo o objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às Unidades de Saúde do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de julho de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 24 de julho de 2024 às 08:00 horas. Data e horário de início da sessão: 24 de julho de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://prncp.gov.gov.br> e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zeca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 10 de julho de 2024.** **Franceilda Tavares dos Santos – Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Crato - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE001/2024-CMC. O(A) Câmara Municipal do Crato, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 24 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE001/2024-CMC. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de formação continuada para servidores, gestores e cidadãos, trazendo as temáticas ligadas à Gestão Pública, através de plataforma digital, em busca do fortalecimento das ações de Governança, aprimoramento da gestão Municipal e difusão de conhecimento, junto a Câmara Municipal de Crato/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://crato.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Rua Senador Pompeu, 468 - Centro. **Crato/CE, 10 de julho de 2024.** **Maria Jailça da Silva Lopes - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – FG – O Município de Crateús-CE, por meio das Secretarias da Educação; Secretaria Municipal da Assistência Social; Secretaria Municipal da Comunicação Social e Relações Públicas; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Secretaria Municipal dos Negócios Rurais; Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças; Secretaria Municipal da Cultura; e Secretaria Municipal do Desporto, após tramitação do Processo Administrativo Nº 0706.01/2014, torna pública a Rescisão Unilateral dos Contratos: 02.01.2024-001 / 02.01.2024-002 / 02.01.2024.003 / 02.01.2024.004 / 02.01.2024.005 / 02.01.2024.006 / 02.01.2024.007 / 02.01.2024.008 / 02.01.2024.009 / 02.01.2024.010, decorrente do Processo de Concorrência Pública Nº 003/2023 – FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, execução e operacionalização das atividades em comunicação e ações midiáticas de informação para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, “e” da Lei Nº 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. **Crateús-CE, 10 de Julho de 2024.** **Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas das Secretarias retro mencionadas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 015/2024-CP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 12 de julho de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllicompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 31 de julho de 2024 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10 (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Concorrência Eletrônica Nº 015/2024-CP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de uma passagem molhada na localidade de fê na luta dos coelhos no Município de Canindé-CE conforme especificações contidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. **Gleidson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE.**

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 014/2024-CP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 12 de julho de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 31 de julho de 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08 (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2024 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Concorrência Eletrônica Nº 014/2024-CP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de uma passagem molhada na Localidade de São Bernardo no Município de Canindé-CE conforme especificações contidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. **Gleidson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Inexigibilidade de Licitação N° 2024.07.10.02. A Prefeitura Municipal de Orós/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Objeto: Contratação de Show Artístico da do cantor Murilo Huff, a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Orós/CE- Ano 2024, A Realizar-se no dia 01 de setembro de 2024. Favorecida: M Show Producoes E Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.262.043/0001-67. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais). Fundamento legal: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE. **Orós/CE, 10 de julho de 2024. Joao Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato – Concorrência Pública N° 2023.12.26.001. Objeto: contratação da prestação dos serviços de instalações elétricas de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender á 27 (vinte e sete) prédios públicos do Município de Boa Viagem/CE, de acordo com o Contrato de Financiamento nº 40/00062-1, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, Dotação Orçamentária: 1601.25.751.0015.1.047. Elemento de Despesas: 44.90.39.00. Vigência do Contrato: Até 120 (cento e vinte) dias. Contratada: Solar Engenharia e serviços LTDA (EPP). Assina Pelo(a) Contratado(a): Thiago Alves de Lima. Assina Pelo (a) Contratante: Everardo Gomes Facundo. Valor Global: R\$ 8.335.012,79 (Oito milhões trezentos e trinta e cinco mil e Doze reais e setenta e nove centavos). Data de assinatura do Contrato: 09 de julho de 2024. **Boa Viagem/CE, 09 de julho de 2024. Everardo Gomes Facundo – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato(S) - Processo Administrativo N° 00006.20240527/0001-64 - Pregão Eletrônico N° 2024.06.13.001. O(A) Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202407040001 assinado no dia 04 de Julho de 2024 com a empresa CTX CAR Engenharia Projetos LTDA pelo valor de R\$ 527.800,00 (quinquinhos e vinte e sete mil e oitocentos reais) resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2024.06.13.001: Órgão Licitante: Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 0601.10.122.0002.2.037. Elemento de Despesa: 44.90.52.52. Objeto é a aquisição de ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, designados pelo projeto MAPP 5300 do Governo do Estado do Ceará e Proposta de equipamento Nº 1214752200123009 do Ministério da saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/Ce. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024. **Boa Viagem/CE, 04 de Julho de 2024. Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato(s) - Processo Administrativo N° 00005.20240521/0001-28 - Pregão Eletrônico N° 2024.06.03.001. O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202407010001. Assinado no dia 01 de Julho de 2024 com a empresa Editora Peter ROHL LTDA pelo valor de R\$ 388.236,20 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2024.06.03.001: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0003.2.017. Elemento de Despesa: 33.90.30.51. Objeto é a aquisição de material didático referente a Educação Física escolar para atender as Necessidades dos Professores e alunos do ensino fundamental II, Junto à Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024. **Boa Viagem/CE, 01 de Julho de 2024. Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato(s) - Processo Administrativo N° 00005.20240405/0001-08 - Pregão Eletrônico N° 2024.04.23.001. O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202406280001. Assinado no dia 28 de Junho de 2024 com a empresa RAF Comercio e Servicos LTDA pelo valor de R\$ 898.993,15 (oitocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e quinze centavos) resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2024.04.23.001: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0502.12.365.0003.2.031 e 0502.12.361.0003.2.017. Elemento de Despesa: 33.90.32.04. Objeto é a aquisição de Fardamento escolar para os alunos da Rede de Ensino Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024. **Boa Viagem/CE, 28 de Junho de 2024. Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, fará publicar o Extrato Resumido do 2º Aditivo ao Contrato 01-2023.07.05.25-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de uma areninha, com campo de 38,00m x 26,00m, com vestuário na localidade de posto agrícola, Zona Rural do Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa LC Projetos e Construções LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, com vigência a partir da data 28 de junho de 2024 Até 28 de outubro de 2024. Assina pela Contratante: José Claiton Pinho de Sousa, Secretário de Esporte e Juventude. Assina pela Contratada: LC Projetos e Construções LTDA, Luiz Cláudio Paes Ferreira - Representante legal. **Pentecoste (Ce), 28 de Junho de 2024. José Claiton Pinho de Sousa - Secretário de Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM - Aviso de Credenciamento - Chamada Pública N° 05/2024 – CPSMCAM. O Agente de Contratação comunica aos interessados que está realizando chamada pública para o Credenciamento de profissionais, interessados na prestação de serviço médico em neurologia e exames de eletroencefalograma de forma complementar, para compor a equipe médica especializada da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, com recebimento de documentação e propostas pelo período de 1 (um) ano, na sede da Comissão de Licitação (Rua Paissandu, S/N, Centro, Camocim/CE). O Edital na íntegra poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: <https://bnlcompras.com>, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou na sede do setor de licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo email: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br. **Camocim, 10/07/2024. Juan Klisman Lima Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – TERMO ERRATA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.05.16.02 – A Secretaria de Saúde, vem tornar público sobre **ERRATA** referente ao Extrato de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica N° 2024.05.03.01, cujo **OBJETO:** Execução na reforma do Posto de Saúde Manuelito M de Farias no Município de General Sampaio, conforme projeto – MAPP 2037. **CONTRATADA:** VICOIASI VIANA NASCIMENTO TRUCKCAR, CNPJ: N° 48.895.470/0001-97. **ONDE SE LÊ:** “2024.05.16.02”. **LEIA-SE:** “2024.05.03.01”.

*** *** ***

Edital de Convocação de Reunião de Sócios de: **SAPP LOGISTICA LTDA - CNPJ: 25.100.581/0001-64. SÁVIO PEREIRA DE SOUSA**, na qualidade de sócio majoritário e administrador da SAPP LOGISTICA LTDA, convoca, nos termos dos Arts. 1072, 1152 e 1085 do Código Civil de 2002, todos os sócios para reunião de sócios no dia 19 de julho de 2024, às 10:00hs da manhã, na modalidade presencial, na sede da empresa, na Rua Padre Moacir Melo, nº 621-A, bairro: Centro, Ubajara – Ceará, CEP: 62.350-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração de Administrador e Consolidação ao Contrato Social. Ubajara – Ceará, 11 de julho de 2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Saúde - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.18.06-PE/SESAU. O Município de Campos Sales-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação do Pregão Eletrônico nº 2024.06.18.06-PE/SESAU, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em Saúde, conforme Portaria GM MS nº 3874 e Proposta nº 11430.761000/1240-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde de Campos Sales/CE, com base no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021. **Campos Sales - CE, 10 de julho de 2024. Luiz Ernesto Macedo Mendes – Agente de Contratação – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 09.07.001/2024-SME, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de caramanchão eucalipto tratado, com cobertura de tela de sombreamento, fabricada em polietileno de alta densidade, montado nas Escolas Municipais, pertencentes à Secretaria Municipal da Educação, do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 24 de julho de 2024, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá - CE, 10 de julho de 2024. Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá torna público o extrato do 3º Termo Aditivo do contrato resultante da Tomada de Preço nº 21.001/2021 – TP; nº 21.001/2021-01IPMQ – CONTRATADA: Pública Assessoria & Consultoria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Renato Araújo Brasileiro Junior. OBJETO: contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica previdenciária, junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025. Signatária: Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura: 29 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Tomada de Preços nº 08.001/2023-TP. Contratante: Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços nº 08.001/2023-TP: nº 08.001/2023-01-SME – Valor global: R\$ 1.019.435,15 – Contratado: Tecta Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco João de Matos Neto Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção do refeitório pertencente ao complexo educacional localizado à rua Dr. Moreira Magalhães, nº 457, Jardim dos Monólitos, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretaria, Vérúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 27 de junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09h00min, do dia 24 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.001/2024-PERP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e outros materiais destinado a suprir a necessidade da secretaria da educação de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> ou no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Bairro Campo Velho, Quixadá-CE, 10 de julho de 2024. - José Ivan de Paiva Junior – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.06.25.02. ADESÃO (CARONA) Nº 04.002/2024-AD. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Ônibus Rural Escolar para Transporte Escolar Diário de Estudantes, Programa Caminho da Escola, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, representada por Imaculada Conceição Silveira. CONTRATADA: Marcopolo SA, inscrita no CNPJ Nº 88.611.835/0018-77, representada por Sidnei Vargas da Silva. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 581.878,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2024. VIGÊNCIA: de 320 dias.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE – AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.003/2024-CE. OBJETO: Contratação de Empresa para execução das Obras de Reforma da Antiga Cadeia Pública, situada no Município de Maranguape/CE, de interesse da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura. O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura das propostas agendada para o dia 19 de julho 2024, às 11:00 horas, **FOI ADIADA** para o dia 26 de julho de 2024, às 11:00 horas. O cadastramento das propostas será até o dia 26/07/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Permanecem inalterados as demais cláusulas editalícias. José Estelita de Aquino Filho – Agente de Contratação do Município de Maranguape-CE, em 09 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P297939/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24011 - SMS [SRP] (LICITANET Nº 064/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/07/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos de urgência/emergência I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 09 de Julho de 2024. A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P297974/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24009 - SMS [SRP] (LICITANET Nº 062/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/07/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 09 de Julho de 2024. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° PMF-110724/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de areia grossa e bloco de concreto para piso intertravado em diversas ruas do Município de Frecheirinha/CE. Entrega das Propostas: a partir do dia 12 de Julho de 2024. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 24 de Julho de 2024, às 09h, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2024.07.05.001-SEINFRA resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.10.001-SEINFRA; Objeto: Construção de uma capela e um bloco administrativo no cemitério da localidade de Juazeiro; Valor do Contrato: R\$ 323.560,97; Dotação Orçamentária: 01.11.11.15.452.1504.1.017; Contratado e signatário: Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Ltda, Alex Sandro Lima; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Vigência: 120 dias; Data da Assinatura: 10/07/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Errata da Tomada de Preços N° 20.12.001/2023-PMS. Objeto: Serviços de Construção do Novo Cemitério de Saboeiro – CE – 371 (284 – 168), S/N - Bairro Iracema Nocrato – Zona Urbana do Município de Saboeiro – CE. Referente ao extrato resumido do Contrato nº 01.07.001-01/2024. Onde se lê: 0901-154510013.2.060. Leia-se: 0901-154510013.1.066, considerando que a errata não afeta as cláusulas do contrato. **Saboeiro - CE, 10 de julho de 2024. Maria Daniele da Silva – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato nº 08.07.2024/02 - Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.01.1.
Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Show Premium Empreendimentos Culturais LTDA. Objeto: Contratação de show artístico/musical denominado Caviar Com Rapadura, a se realizar durante as festividades alusivas ao Ipaumirim Junino 2024. Valor do Show: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Data do Show: 28 de julho de 2024. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e José Augusto Leal Rodrigues. Data: 08 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato nº 08.07.2024/01 - Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.02.1.
Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa 3MP Produções LTDA. Objeto: Contratação de show artístico/musical denominado Matheus Rico, a se realizar durante as festividades alusivas ao Ipaumirim Junino 2024. Valor do Show: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Data do Show: 27 de julho de 2024. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Mateus Melkzedec Alves Santana. Data: 08 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA. O Agente de Contratação do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados no **AVISO DE PRE QUALIFICAÇÃO N° 00005.20240528/0001-80**, a **RETIFICAÇÃO** do aviso anteriormente publicado, onde lê-se: 00005.20240528/0001-80. Leia-se: 00005.20240626/0001-86. Ficam mantidas as demais informações anteriormente publicadas. Ubajara/CE, 10 de julho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 2024.06.17.03FG. Objeto: Contratação de apresentação artística do cantor Nuzio Medeiros para realização de show na expo Agro do Município de Salitre/CE. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 09 de julho de 2024. Alexandre de Souza Rocha. Ordenador(a) de Despesas. PropONENTE: Auge Music Promocoes e Empreendimentos LTDA.CNPJ/MF Nº 29.175.186/0001-00. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

*** *** ***



DESTINADO(A)